



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA Nº 150/2023

DATA: 20 de março de 2023.

SÚMULA: Nomeia a Pregoeira para a realização de Licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo e suas Autarquias, para o exercício de 2023, e dá outras providências,

ALTAMIR KÜRTEEN, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto § 3º, inciso IV, da Lei 10.520/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Pregoeira para a realização da licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo e suas Autarquias, deste Município de Cláudia-MT, no decorrer deste exercício de 2023, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores;

- **PREGOEIRA;**

NOME; SHIRLEY YOTZCHETZ

CPF: 018.905.239.25

Art. 2º - Fica nomeada a Equipe de Apoio para a realização da licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo e suas Autarquias, deste Município de Cláudia-MT, no decorrer deste exercício de 2023, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores;

- 1º - Taina de Souza
- 2º - Tania Borges Araujo
- 3º - Eliane Cenci

Art. 3º - Caberá a Pregoeira, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17/07/2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias, em especial a portaria nº 137, de 06 de março de 2023.

Claudia-MT, 20 de março de 2023

ALTAMIR KÜRTEEN
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

Ofício N° 065/2023/ADM

Cláudia/MT, 24 de Maio de 2023.

A Ilma Senhora
Shirley Yotzchetz
Pregoeira Oficial
Cláudia - MT

Assunto: SOLICITO QUE SE FAÇA A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Prezada Senhora,

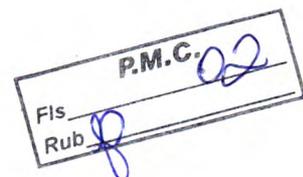
Ao cumprimentá-la, cordialmente, pelo presente, vimos solicitar a contratação acima descrita para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração no período de 12 meses.

- Dotação: 52
- Fonte de Recursos: 1.500.000000
- Fiscal de Contratos: Tcherles Eliana Dellani.

Sendo que o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DAVI SCHLEICHER
Secretário Municipal de Administração





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

Ofício 0026/2023/SEFIN

Cláudia-MT, 27 de abril de 2023

Ilustríssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através deste, solicitar licitação para aquisição de gêneros alimentícios para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Finanças, conforme dotação orçamentária a seguir:

- Dotação para realização da despesa:
04.001.04.123.0002.2007.3.3.90.30. red. (81) Material de consumo
- Fiscal – Valdir Araújo Costa
Suplente fiscal - Eder Natalício Wentz

Sem mais, atenciosamente,

ANA PAULA FELDHAUS
DIEL:01512456144

Assinado de forma digital por ANA
PAULA FELDHAUS DIEL:01512456144
Dados: 2023.04.27 10:42:23 -04'00'

Ana Paula Feldhaus Diel
Secretária Municipal de Finanças





Secretaria Municipal de
**EDUCAÇÃO
& CULTURA**

Prefeitura de Cláudia/MT - Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: educacao@claudia.mt.gov.br
Avenida dos Pioneiros, nº829 - Cláudia/MT - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-2461

OFÍCIO Nº 149/SEMEC/2023

Cláudia-MT, 26 de Abril de 2023

Prezado Senhor(a)

Vemos por meio deste solicitar a aquisição de **Gêneros Alimentícios** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

No aguardo da Vossa Confirmação subscrevemo-nos com votos de estima e consideração e nos colocamos a disposição para os eventuais esclarecimentos necessários.

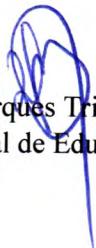
Segue em abaixo as Dotações:

INSTITUIÇÕES	DOTAÇÕES COD. REDUZINDO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	102	3.3.90.30	1500.1001000

FISCAL DE CONTRATO:
VÂNIA DA SILVA SANTOS

SUPLENTE:
JOSÉ CALOS SMANHOTO

Atenciosamente.


Dalila Marques Tributino
Secretária Municipal de Educação e Cultura

229.074,35

Dalila M. T. Colman
Sec. Mun. de Educação e Cultura
Decreto Nº 522

Ao Ilmo Sr
JUCINEI CORREA DA LUZ
SETOR DE ORÇAMENTO





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
SECRETARIA DE SAÚDE

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: saude@claudia.mt.gov.br
Av. Marechal Cândido Rondon, s/n- Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-1449 - Cláudia/MT

Ofício Expedido nº 0185/SEMSA/2023

Cláudia-MT, 15 de MAIO de 2023.

Ao departamento de

LICITAÇÃO

A Secretaria de Saúde, vem através deste solicitar ao departamento de orçamento que seja feito o processo licitatório de AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, para atender a demanda desta secretaria.

E informa que a dotação utilizada será:

Recursos fontes/Dotação Orçamentária: **SEC. DE SAUDE - 1.500.1002000**
Reduzido nº 254

11.360,40 /

Recursos fontes/Dotação Orçamentária: **MAC - 1.600.0000604/1.500.1002000**
Reduzido nº 316

2.579,29 /

Recursos fontes/Dotação Orçamentária: **ATENÇÃO BÁSICA -**
1.600.0000600/1.500.1002000
Reduzido nº 279

66.270,16 /

Recursos fontes/Dotação Orçamentária: **VIGILÂNCIAS -**
1.600.0000605/1.500.1002000

1950,41 /

SANITARIA – Reduzido nº 354
EPIDEMIOLOGICA – Reduzido nº 364

FISCAL: Edineia Valtrick
SUPLENTE: Edson Domingos Catarino

Em tempo registro que o lançamento das dotações está de acordo com o QDD do ano de 2023, caso haja alteração de lançamento no processo licitatório, fica a critério e responsabilidade da administração do paço municipal

Sem mais, para o momento.

Atenciosamente,



Janaina Peixoto Angelo Gimenes da Silva
Secretária de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Gaspar Dutra - S/N - CEP 78.540-000
Fone 0XX.65. 3546 3119 FAX 3546-3105 - e.mail assistencia@claudia.mt.gov.br
CLÁUDIA-MT

Ofício nº090/SMAS

Cláudia-MT 13 de junho de 2023.

Ao
Departamento de Licitação

A Secretaria Municipal de Assistência Social, vem através deste solicitar Licitação de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme fontes de recursos e dotações orçamentárias abaixo:

1500 – GAB/SMAS - Rec. Próprio. 427.118,16
78 – Dotação Orçamentária

1500 – CRAS/SCFV – 50% - Rec. Próprio.
412 – Dotação Orçamentária 866.379,00
1660 – CRAS/SCFV- 50% - Rec. Federal
412 – Dotação Orçamentária

1500 – CREAS – 50% – Rec. Próprio.
432 – Dotação Orçamentária 30.140,75.
1660 – CREAS – 50% - Rec. Federal
432 – Dotação Orçamentária

1500 – FMDCA/CASA LAR – 50% Rec. Próprio
446 – Dotação Orçamentária 788.161,03
1660 – FMDCA/CASA LAR – Rec.50% Federal
446 – Dotação Orçamentária

1500 – CONSELHO TUTELAR – Rec. Próprio 8.521,03
454 – Dotação Orçamentária

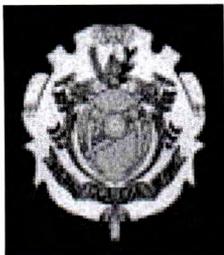
1500-FMDI – Rec. Próprio
459 Dotação Orçamentária. 313.130,09

Suplente de Fiscal: Cleide Santana Alves dos Santos



Atenciosamente,

Monica Fatima Depra
Secretaria Municipal de Assistência Social



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS

Ofício nº 062/2023/SMOSP

Cláudia MT, 17 de maio de 2023.

Assunto: Autorização de Fornecimento de gêneros alimentícios para a manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Prezado Senhor,

Ao cumprimenta-los (as) vimos através deste solicitar que seja providenciado o Processo Licitatório para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

- Recursos da dotação: 481 - 08.001.15.452.0002.2052-3.3.90.30 – Materiais de Consumo
- Fonte de recurso: 1.500.000000

Fiscal de Contrato: Sheila Yotzchetz

Suplente de Fiscal de Contrato: Tiago Alexandre da Silva

48.394,82

Sem mais para o momento reiteramos com votos de estima e consideração.

Altamir Kurten
Prefeito Municipal de Cláudia/MT



Ilmo Senhor:

Ao senhor: DAVI SCHLEICHER

Secretário Municipal de Administração.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RURAL
Rua Ferreira Mendes, 1696 - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-2459
E-mail: agricultura@claudia.mt.gov.br

Ofício 031/2023

Cláudia – MT, 27 de abril de 2023.

Ao:

**Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT**

Prezado(a)

Ao Cumprimenta-lo(a) cordialmente, venho por meio deste, solicitar ao departamento de licitações que seja realizado processo licitatório, para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades secretaria de Agricultura.

Dotação: 530

Natureza da despesa 339030000000

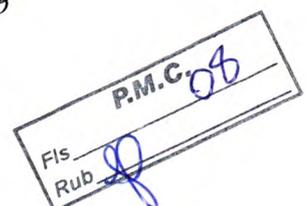
Fonte 1500

Suplente de **Fiscal de Contrato**: Ednei Antônio da Silva

Sem mais, para o momento, reitero votos de distinto apreço e consideração.



GEORDANO MATEI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural
Secretaria de Desenv. Econômico e Rural
Prefeitura Mun. de Cláudia
Decreto: 112/2018





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: meioambiente@claudia.mt.gov.br
Avenida dos Pioneiros s/n, Centro - Fone: (66) 9 9642-9747 - Cláudia/MT

Ofício N°032/2023/SEMMA

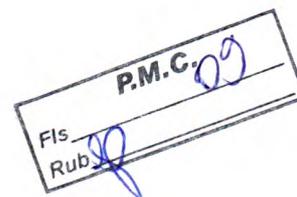
Cláudia – MT, 09 de Março de 2023.

À Senhora
Shirley Yotzchetz
Departamento de Licitação

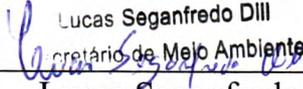
Cumprimentando-a cordialmente, viemos através deste, solicitar de Vossa Senhoria, para que seja providenciado o processo licitatório de “**Gêneros Alimentícios**”. Sendo assim, atendendo as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente.

- ✓ Código reduzido: **561**
- ✓ Natureza de Despesa: **3.3.90.30**
- ✓ Fonte de recursos: **1.500.0000000**
- ✓ Porcentagem: **30%**

- Fiscal de Contrato: **Alexsandro Cezar**
- Suplente: **Zenilde Borges da Silva**



Atenciosamente,


Lucas Seganfredo Dill
Secretário de Meio Ambiente

Lucas Seganfredo Dill
Secretário Municipal de Meio Ambiente



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: esporte@claudia.mt.gov.br
Rua Hermes da Fonseca, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-1766 - Cláudia/MT

Ofício nº0035/2023/SEMEL

Cláudia – MT, 16 de MAIO 2023

Ilmo Sra.

SHIRLEY YOTZCHETZ

Departamento de Licitação

A Secretaria de Esporte e Lazer vem por meio deste, solicitar ao departamento de licitação a abertura do processo licitatório referente a aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da secretaria de esportes.

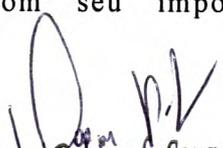
Fonte de Recurso: 1.500.000000

Dotação orçamentária: 581

240.359,12.1

Fiscal: Manoel Coca de Oliveira

Na certeza de contarmos com seu importante apoio, antecipo meus agradecimentos.


Dagmeri Pereira de Souza
Atenciosamente,
Sec. Mun. de Esportes e Lazer
Decreto Nº514

Dagmeri Pereira de Souza
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer De Cláudia – MT





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

Lista de compras

Documento

Número: 675/2023 Data: 17/08/2023 Situação: Deferido Valor total: R\$ 3.099.787,48
Estrutura administrativa: 1.03.001.0001 - GABINETE DO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.
Descrição: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA.

Seq.	Cod. Agili	Código TCE	Itens	Unidade	Quant.	Preço estimado	Valor total
1	56042	408781-0	COMPLEMENTO ALIMENTAR - 100% proteínas lácteas, enriquecido com no mínimo 25 vitaminas e minerais, isento de sacarose e com fibras. Lata com 380g. Rica em cálcio e proteína, similar ou superior a Sustagem nos sabores: chocolate, baunilha, banana e chocolate.	Un	83,00	R\$ 29,8500	R\$ 2.477,55
2	57702	109341-0	ABACATE- ABACATE DE TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA Sã, SEM SINAIS DE RUPTURAS OU MACHUCADOS, GRAU DE AMADURECIMENTO IDEAL PARA CONSUMO.	KG	150,00	R\$ 9,2466	R\$ 1.386,99
3	55937	3685-4	ABACAXI PEROLA - Somente será aceito o fruto com a coroa. Fruto sadio, suficientemente desenvolvido, apresentar uniformidade quanto ao tamanho, cor, sabor e aroma, característicos da variedade, assim como manter sua forma e aparência. Apresentar o grau de desenvolvimento ideal para consumo humano. Estar isento de lesões provocadas mecanicamente e por insetos ou doenças fitopatológicas. Não conterem terra ou corpos estranhos aderentes à casca. Não apresentar umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Deverá estar isento de sujidade, parasitas e larvas.	Un	620,00	R\$ 6,5966	R\$ 4.089,89
4	57703	00064940	ABOBORA CABOTIA MEDIA - ABÓBORA MADURA, TIPO CABOTIã, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECãNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. DE COLHEITA RECENTE. ACONDICIONADA EM SACO PLãSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE.	KG	470,00	R\$ 4,9833	R\$ 2.342,15
5	57704	00010621	ABOBRINHA VERDE DE PESCOCO - ABOBRINHA VERDE DE BOA QUALIDADE, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECãNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE COLHEITA RECENTE. ACONDICIONADA EM SACO PLãSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE.	KG	755,00	R\$ 6,1533	R\$ 4.645,74
6	57706	234517-0	ACAFRAO 30 GRAMAS - CÚRCUMA TORRADA EM PÓ, ISENTA DE IMPUREZAS E UMIDADE. ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO.	Un	330,00	R\$ 3,4200	R\$ 1.128,60
7	57748	00014231	ACELGA MAÇO- ACELGA LIMPA DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DETERIORAÇÃO, INTACTAS E FIRMES. ACONDICIONADA EM SACO PLãSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE	Un	270,00	R\$ 11,4450	R\$ 3.090,15
8	57742	348860-8	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTãNEO VITAMINADO PACOTE DE 400G- ACHOCOLATADO EM PÓ CONTENDO ?AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS (CARBONATO DE CãLCIO E PiroFOSFATO FãRRICO), VITAMINAS (L-ãCIDO ASCÓRBICO, NIACINAMIDA, RIBOFLAVINA, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. EMBALAGEM DE 400G.	Un	650,00	R\$ 8,8133	R\$ 5.728,64

P.M.C. 30
Fls. 10
Rub. 10



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04

Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

9	57749	00060757	ACUCAR CRISTAL 2KG BRANCO- AÇÚCAR CRISTAL, OBTIDO A PARTIR DO CALDO DE CANA-DE-AÇÚCAR, BRANCO, ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 2KG.	Un	3.730,00	R\$ 9,3100	R\$ 34.726,30
10	48092	272480-4	AÇÚCAR MASCADO 500G, HERMETICAMENTE VEDADA E RESISTENTE, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM. VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 À 08 MESES.	PC 500 G	100,00	R\$ 12,2066	R\$ 1.220,66
11	48093	417890-4	AÇÚCAR REFINADO 1KG VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 À 08 MESES.	PC 1 KG	560,00	R\$ 6,8466	R\$ 3.834,10
12	48085	121605-8	AGUA MINERAL 500ML (COM GAS) GELADO DATA DE VALIDADE NAO DEVE SER MENOR A 08 MESES	Un	1.048,00	R\$ 2,7500	R\$ 2.882,00
13	48087	121592-2	AGUA MINERAL COPO PLASTICO DE 200 ML (SEM GAS) GELADO COPO DATA DE VALIDADE NAO DEVE SER MENOR A 08 MESES	Un	9.250,00	R\$ 0,5500	R\$ 5.087,50
14	7134	121594-9	AGUA MINERAL SEM GAS 497ML	Un	9.570,00	R\$ 2,4833	R\$ 23.765,18
15	57760	319287-3	ALECRIM 05 GRAMA- ALECRIM DESIDRATADO. APRESENTAÇÃO: PACOTE DE 05G. CARACTERÍSTICAS: PARA TEMPERO. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DA FABRICAÇÃO	Un	180,00	R\$ 2,9600	R\$ 532,80
16	57762	278251-0	ALFACE CRESPA GRANDE- ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA COLORAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A APARÊNCIA.	Un	1.560,00	R\$ 7,1950	R\$ 11.224,20
17	57766	143723-2	ALHO DE CABEÇA- DE 1ª QUALIDADE, TIPO EXTRA. PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA, ESTAR MACHUCADO, PERFURADO, MUITO MADURO E NEM MUITO VERDE, DEVENDO ESTAR INTACTO.	KG	575,00	R\$ 24,7833	R\$ 14.250,40
18	57794	122248-1	ALMEIRAO- DE 1º QUALIDADE, FOLHAS FRESCAS, LIVRE DE PARASITAS, TAMANHO UNIFORME.	Un	1.330,00	R\$ 8,4100	R\$ 11.185,30
19	56045	388914-9	AMEIXA PRETA - obtida de frutas maduras, inteiras, sas, limpas e desidratadas, sem caroço, macias, livre de fermentações, manchas ou defeitos, com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Em embalagem plastica termosselada com peso de 100 gramas. HSJT / SEMSA 100	Un	380,00	R\$ 12,9000	R\$ 4.902,00
20	57797	00029027	AMENDOIM CRU 500 GRAMAS- GRUPO EM GRÃOSSUBCLASSE GRAUDO TIPO2. EMBALAGEM 500G.	PC 500 G	1.500,00	R\$ 12,9833	R\$ 19.474,95
21	48096	275020-1	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM DE 1KG COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE, E SUA EMBALAGEM DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES. APARÊNCIA, PÓ FINO, ISENTO DE SUJIDADES, ODORES ESTRANHOS COR BRANCA.	KG	730,00	R\$ 14,1166	R\$ 10.305,12
22	48097	151417-2	ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 5KG SUBMETIDO A VAPOR SOB PRESSAO PARA FACILITAR E MELHORAR SEU COZIMENTO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA NÃO DEVERA SER ME	PC 5 KG	2.120,00	R\$ 31,3500	R\$ 66.462,00

P.M.C. 32

 Fls:

 Rub:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04

Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

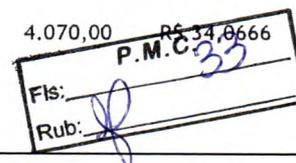
23	57881	00028936	ARROZ BRANCO - Características: Branco tipo 1. Características: o produto no deve apresentar gros disformes, percentual de impureza acima de 5% (gros queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e no característico, preparação dietética final inadequada. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1kg, em polietileno transparente. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.	EMBL1QUILO	880,00	R\$ 5,7450	R\$ 5.055,60
24	48098	159657-8	ARROZ INTEGRAL 1KG, COR BRANCA, 90% DE APROVEITAMENTO DOS GRÃOS, LIVRE DE ODORES E SABORES ESTRANHOS, SEM SUJIDADES TERROSAS, INSETOS PARASITAS. VALIDADE MÍNIMA NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	PC 1 KG	330,00	R\$ 8,6633	R\$ 2.858,89
25	57802	00034333	AVEIA EM FLOCOS FINOS 500GR- GRÃOS SELECIONADOS, FONTE DE FIBRA COMO TODA AVEIA, EMBALAGENS DE 500GRAMAS.	EMBL500GR	380,00	R\$ 10,5633	R\$ 4.014,05
26	48100	363391-8	AZEITE DE OLIVA 500ML, COR E SABOR PRÓPRIO, EMBALAGEM PROPRA COM BICO DOSADOR. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	Un	460,00	R\$ 40,9166	R\$ 18.821,64
27	25006	142244-8	AZEITONA VERDE COM CAROCO EM CONSERVA EMBALAGEM DE VIDRO 500GRAMAS	VD 500 G	380,00	R\$ 18,5300	R\$ 7.041,40
28	48102	0003829	BALAS DIVERSAS MOLE, 600 GRAMAS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PC 600 G	1.550,00	R\$ 14,5933	R\$ 22.619,62
29	57808	00064737	BANANA MACA- DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATUREZAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO QUANDO HOVER, DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS	KG	1.900,00	R\$ 8,7800	R\$ 16.682,00
30	57810	0001732	BANANA NANICA EM GRAU MEDIO- DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATUREZAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO QUANDO HOVER, DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.	KG	3.145,00	R\$ 7,2400	R\$ 22.769,80
31	57812	88144-9	BATATA DOCE- ROXA DE 1ª QUALIDADE, SEM RAMA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FRESCA, COM POLPA COMPACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM LESÕES DE ORIGEM, RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	KG	900,00	R\$ 5,4233	R\$ 4.880,97
32	57814	00073191	BATATA INGLESA MEDIA- DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO REGULAR, PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATUREZAÇÃO INTERMEDIÁRIO. DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.	KG	840,00	R\$ 7,5400	R\$ 6.333,60

P.M.C. 32
 Fis: _____
 Rub: _____



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04
 Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

33	57816	00064741	BETERRABA- DE TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, DE ÓTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA, FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS.	KG	870,00	R\$ 5,0933	R\$ 4.431,17
34	48103	00015202	BICARBONATO DE SÓDIO 30GR, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	Un	100,00	R\$ 3,2133	R\$ 321,33
35	48104	190839-1	BISCOITO DOCE 400 G - SABOR LEITE SEM RECHEIO, EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS.	Un	898,00	R\$ 7,0933	R\$ 6.369,78
36	57819	248407-2	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE COCO- BISCOITO DOCE TIPO ROSCA, PESO LIQUIDICO DE 400 GRAMAS.	Un	924,00	R\$ 8,1000	R\$ 7.484,40
37	48106	131473-4	BISCOITO RECHEADO DIVERSOS SABORES 130 GR, 0% DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM PRIMARIA BOPP METALIZADO.	Un	1.300,00	R\$ 4,3100	R\$ 5.603,00
38	57818	181002-2	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G-ISENTO (0%) DE GORDURA DO TIPO TRANS; ASPECTO: CROCANTE E MACIO; COR: DOURADA; ODOR: PRÓPRIO DE BISCOITO CREAM-CRACKER; SABOR: CARACTERÍSTICO. PCT C/ 400G, EMBALAGEM INDIVIDUAL	PC 400 G	1.278,00	R\$ 7,3466	R\$ 9.388,95
39	48274	13912-2	BISTECA BOVINA- CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA E	KG	640,00	R\$ 35,4000	R\$ 22.656,00
40	48275	13907-6	BISTECA DE PORCO -CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA	KG	840,00	R\$ 22,9450	R\$ 19.273,80
41	48108	296228-4	BOMBOM DIVERSOS EM EMBALAGEM DE 300G OU SUPERIOR , SIMILAR A MARCA NESTLE, GAROTO, LACTA.	Un	1.600,00	R\$ 16,8133	R\$ 26.901,28
42	55951	00028280	CACAU - EM PO SOLUVEL, OBTIDO DA MISTURA DE 100% DE CACAU, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	EMBL200GR	600,00	R\$ 24,1000	R\$ 14.460,00
43	55952	270653-9	CAFÉ TORRADO E MOIDO DO TIPO SUPERIOR, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: Especie 100% arábica, bebida sabor tipo intenso, bebida dura, embalagem Vácuo puro em pacotes de 500 gramas, aspecto: grãos dos tipos 2 a 6 da COB características físicas: grãos torrados e moidos com ponto de torra variando entre 50 a 65 pontos de disco agtron, correspondente a intervalo médio características químicas comprovada através de laudos.	PC 500 G	4.070,00	R\$ 34,0666	R\$ 138.651,06
44	57981	376025-1	CALDO DE CARNE OU GALINHA - CAIXA COM 6 UNIDADES.	Un	400,00	R\$ 4,4766	R\$ 1.790,64
45	48111	3997-7	CAMOMILA EM FLOR 5 G COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	SACHE5GR	230,00	R\$ 3,3466	R\$ 769,72
46	48112	151419-9	CANELA EM PAU EMBALAGEM DE 10 G , VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	SACHE 10 G	270,00	R\$ 3,4166	R\$ 922,48
47	48113	148895-3	CANELA EM PÓ 10 GRAMAS, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	SACHE 10 G	270,00	R\$ 3,3766	R\$ 911,68





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04

Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

48	57830	243728-7	CANJICA DE MILHO BRANCA 500 GRAMAS- GRUPO CANJICA BRANCA, SUBGRUPO DESPELICULADO, TIPO 1, PACOTE COM 500G. PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FORNECIMENTO	PC 500 G	470,00	R\$ 8,9266	R\$ 4.195,50
49	48276	168990-8	CARNE BOVINA ACÉM SEM OSSO, CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, PORCIONADA, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PES	KG	945,00	R\$ 30,9000	R\$ 29.200,50
48283		3814-8	CARNE BOVINA COXÃO MOLE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DA EMBALAGEM E DATA DO VENCIMENTO (VALIDADE) DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO V	KG	1.415,00	R\$ 40,2000	R\$ 56.883,00
51	48271	3827-0	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA SEM OSSO - CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE APROXIMADAMENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPEC	KG	1.625,00	R\$ 47,9000	R\$ 77.837,50
52	48272	3819-9	CARNE BOVINA TIPO BIFE: CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE APROXIMADAMENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE	KG	965,00	R\$ 36,2000	R\$ 34.933,00
53	48273	112558-3	CARNE BOVINA, CORTE MÚSCULO, MOÍDO, CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPROPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E	KG	1.810,00	R\$ 27,7000	R\$ 50.137,00
54	48277	0000571	CARNE FRAUDINHA - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORM	KG	1.130,00	R\$ 40,4000	R\$ 45.652,00
55	48278	168067-6	CARNE MAMINHA- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME L	KG	1.150,00	R\$ 40,9450	R\$ 47.086,75
56	48279	104199-1	CARNE PATINHO- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME L	KG	1.175,00	R\$ 36,2000	R\$ 42.535,00
57	57832	299180-2	CEBOLA DE CABECA INTEIRA BRANCA- CEBOLA DE PRIMEIRA, FRESCA, COMPACTA E FIRME. SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURAS E CORTES. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA	KG	1.155,00	R\$ 8,6266	R\$ 9.963,72

P.M.C. 34
 Fls: _____
 Rub: _____

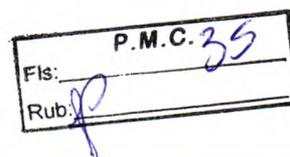


**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA**

CNPJ 01.310.499/0001-04

Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

58	56041	183868-7	CEREAL DE MILHO - Produto obtido com os ingredientes milho, xarope de glicose, amido, outros ingredientes desde que mencionados no rótulo. Apresentando-se como flocos de milho açucarados. Flocos ligeiramente vitrificados, marrom dourado, recoberto por leve crosta branca, levemente doce maltado e textura crocante. No rótulo deverá constar a denominação do produto de acordo com a sua designação e classificação. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Embalagem em pacotes de plástico transparente resistente e incolor de 230g cada. Reembalados em caixas de papelão reforçadas. Deverá ser entregue no máximo 20 dias após a data de fabricação. Validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária.	Un	200,00	R\$ 10,9000	R\$ 2.180,00
59	57982	00056434	CHÁ CIDREIRA 10G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM - CAIXA COM 10 UN	Un	140,00	R\$ 5,9700	R\$ 835,80
60	48117	3997-7	CHÁ DE CAMOMILA 10G, (EM SAQUINHOS SEPARADOS) VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	Un	220,00	R\$ 5,6100	R\$ 1.234,20
61	57853	3999-3	CHÁ MATE GRANEL 250G- CHÁ MATTE ORIGINAL, RENDE ATE 18,5 L. PESO LIQUIDO 250G.	Un	1.970,00	R\$ 11,9333	R\$ 23.508,60
55700	00061295		CHEIRO VERDE - COMPOSTO POR COENTRO, SALSA E CEBOLINHA	MACO1UND	550,00	R\$ 7,1200	R\$ 3.916,00
63	48121	265901-8	CHOCOLATE GRANULADO, PCT 500G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	Un	350,00	R\$ 16,1300	R\$ 5.645,50
64	57833	108028-8	CHUCHU- CHUCHU DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. TAMANHO MÉDIO, COM CASCAS SÃS E SEM RUPTURAS. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO.	KG	765,00	R\$ 4,8750	R\$ 3.729,38
65	57834	00064738	COCO RALADO SEM ACUCAR EMBALAGEM DE 100G- COCO RALADO , PURO, SEM AÇÚCAR, VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES COM EMBALAGEM EM SACO ALUMINIZADO DE 100G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	Un	800,00	R\$ 7,6100	R\$ 6.088,00
66	48124	0000514	COLORAU 1 KG, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	Un	310,00	R\$ 14,5333	R\$ 4.505,32
67	48125	154742-9	COLORAU 500G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	Un	300,00	R\$ 7,6133	R\$ 2.283,99
68	48280	90929-7	COSTELA BOVINA- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME	KG	1.210,00	R\$ 26,8750	R\$ 32.518,75



COUVE- ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A APARÊNCIA.

69 57856 150206-9 MACO 750,00 R\$ 6,7450 R\$ 5.058,75

Data: 28/09/2023 10:20:39

Página: 6 de 1

Data da emissão: 28/09/2023 10:20:39

ÁGILIBLUE Compras e licitações - Agili Software Brasil

Emitido por: EDUARDO RAMOS TONELLI



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04

Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

70	48281	151544-6	COXA SOBRE COXA, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE	KG	1.354,00	R\$ 11,7450	R\$ 15.902,73
71	48282	92187-4	COXÃO DURO CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELA	KG	915,00	R\$ 35,9450	R\$ 32.889,68
72	55665	4225-0	CRAVO DA INDIA - OBTIDO DO BOTAO FLORAL DE ESPECIME GENUINA, DE COLORAÇÃO PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 16%, ISENTO DE DETRITOS DO PRÓPRIO PRODUTO E IMPUREZAS DOS GRAOS OU SEMENTES	PC 100 G	300,00	R\$ 5,4500	R\$ 1.635,00
73	48128	00035404	CREME DE LEITE 200 GRAMAS, SIMILIAR OU SUPERIOR AS MARCAS NESTLE, PIRACANJUBA, NENE. INGREDIENTES: LEITE EM PO DESNATADO E ESTABILIZANTES GOMA XANTANA, GOMA JATAI, GOMA GUAR, CARRAGENA, FOSFATO DISSODICO E CITRATO DE SÓDIO DEVERA SER HOMOEINIZADO E N	CX 200 G	2.598,00	R\$ 5,1466	R\$ 13.370,87
74	55971	131270-7	DOCE DE LEITE - TIPO MISTO, EM PASTA, COMPOSTO DE LEITE COM NOZES, ACONDICIONADO EM LATA 400 GR	Un	500,00	R\$ 10,2750	R\$ 5.137,50
75	48130	131274-0	DOCE DE LEITE EM PASTA SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO 900G DE 1ª QUALIDADE, A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO. VALIDADE NÃO SENDO MENOR QUE 06 A 08 MESES.	Un	700,00	R\$ 27,7000	R\$ 19.390,00
76	48131	00010967	DOCE TIPO SCHIMIER (CHIMIA) DIVERSOS SABORES, EM POTE DE 400GR EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO SEM SINAIS DE DANIFICAÇÃO, A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO. VALIDADE NÃO SENDO MENOR QUE 06 A 08	Un	700,00	R\$ 9,6100	R\$ 6.727,00
77	48132	00063322	EMUSTAB 200G VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	POTE200GR	300,00	R\$ 13,9566	R\$ 4.186,98
78	57860	00064760	ERVA DOCE 10G- ERVA-DOCE. ALÉRGICOS: NÃO CONTÉM GLÚTEN. PRODUTO NATURAL. PACOTE DE 10G.	Un	230,00	R\$ 2,9500	R\$ 678,50
79	48134	00062381	ERVILHA COZIDA EM CONSERVA (LATA) 200GR, ISENTO DE ODORES, E SABORES ESTRANHOS, SEM SUJIDADES E PARASITAS INDESEJADOS, OS GRÃOS DEVEM ESTAR DEVIDAMENTE PERFEITOS, COR VERDE PREDOMINANTE, SEM PODRIDÕES, QUEBRADOS OU DEFEITUOSOS, VALIDADE NÃO DEVERA	LT 200 G	1.748,00	R\$ 5,4766	R\$ 9.573,10
80	48135	5802-5	ERVILHA EM GRÃO DE 500 GRAMAS, ISENTO DE ODORES, E SABORES ESTRANHOS, SEM SUJIDADES E PARASITAS INDESEJADOS, OS GRÃOS DEVEM ESTAR DEVIDAMENTE PERFEITOS, COR VERDE PREDOMINANTE, SEM PODRIDÕES, QUEBRADOS OU DEFEITUOSOS, EMBALADOS EM PCTES. VALIDADE	Un	280,00	R\$ 13,8000	R\$ 3.864,00



EXTRATO DE TOMATE- CONCENTRADO LATA 850GRS.
 EXTRATO DE TOMATE 850G, CONCENTRADO, PRODUTO
 RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE
 POR PROCESSO TECNOLÓGICO PREPARADO COM FRUTOS
 MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E
 CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E
 FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE NO
 MÍNIMO 850GR.

81 57866

3562-9

Un

688,00

R\$ 19,0666

R\$ 13.117,82

Data: 28/09/2023 10:20:39

Página: 7 de 17

Data da emissão: 28/09/2023 10:20:39

ÁGILIBLUE Compras e Licitações - Ágili Software Brasil

Emitido por: EDUARDO RAMOS TONELLI



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04

Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

48137	0000740	FARINHA DE ARROZ ALIM. INFANTIL 400G, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTUL	PACOTE	210,00	R\$ 9,4200	R\$ 1.978,20
83 48138	238936-3	FARINHA DE AVEIA ALIM. INFANTIL. 400G, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTU	Un	350,00	R\$ 6,2300	R\$ 2.180,50
84 48150	427141-6	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA TIPO 01 - 1KG, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO	PC 1 KG	700,00	R\$ 12,5133	R\$ 8.759,31
85 48151	146173-7	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS 500GR, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO D	PC 500 G	160,00	R\$ 8,5300	R\$ 1.364,80
86 56043	00064786	FARINHA DE ROSCA - Obtida pela moagem de pães torrados, acondicionada em pacotes plásticos, transparentes de 500g, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. data de validade, quantidade do produto. Validade não deverá ser menor de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	Un	300,00	R\$ 10,0633	R\$ 3.018,99
87 57983	4998-0	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCA 1KG-PRODUTO OBTIDO DO TRIGO, SADIO, DEVIDAMENTE LIMPO, ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA PACOTE DE 1 KG	Un	2.490,00	R\$ 6,5433	R\$ 16.292,82
88 48154	5009-1	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 1 KG, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA E	PC 1 KG	650,00	R\$ 11,2900	R\$ 7.338,50
89 48155	350337-2	FARINHA LÁCTEA 400G, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PT 400 G	450,00	R\$ 18,7250	R\$ 8.426,25

90	48156	00010294	FARINHA PARA QUIBE 500G, ISENTA DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGE	Un	300,00	R\$ 8,3966	R\$ 2.518,98
91	48157	159707-8	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - 1KG DE 1ª QUALIDADE CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO DE 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS ISENTA DE PARASITAS, SUJIDADES, SA	PC 1 KG	1.050,00	R\$ 10,1466	R\$ 10.653,93
92	48158	12035-9	FEIJÃO PRETO TIPO 1DE 1KG- PRODUTO SER PURO, NÃO CONTER MOFO, CARUNCHOS, ISENTOS MORTOS OU VIVOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PRAGA. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO	PC 1 KG	1.020,00	R\$ 10,4633	R\$ 10.672,57

Data: 28/09/2023 10:20:39

Página: 8 de 17

Data da emissão: 28/09/2023 10:20:39

ÁGILIBLUE Compras e Licitações - Ágil Software Brasil

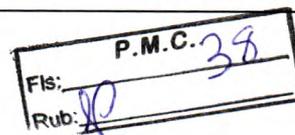
Emitido por: EDUARDO RAMOS TONELLI



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04

Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

93	48159	132404-7	FERMENTO BIOLÓGICO 125G ISENTA DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM	Un	190,00	R\$ 13,5933	R\$ 2.582,73
94	48160	00036814	FERMENTO EM PÓ 250G ISENTA DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	FR250GR	350,00	R\$ 13,4466	R\$ 4.706,31
95	48284	0002264	FÍGADO (BIFE OU ISCA)- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CO	KG	765,00	R\$ 15,6266	R\$ 11.954,35
96	48285	388593-3	FILÉ DE FRANGO- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME	KG	1.040,00	R\$ 22,9000	R\$ 23.816,00
97	48162	6446-7	FOLHA DE LOURO 5G ISENTA DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PACOTE5GR	140,00	R\$ 7,0566	R\$ 987,92
98	48286	148686-1	FRANGO CAIPIRA INTEIRO - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR	KG	1.930,00	R\$ 24,9000	R\$ 48.057,00
99	48287	153766-0	FRANGO CONGELADO - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFOR	KG	1.950,00	R\$ 11,4000	R\$ 22.230,00
100	57867	427140-8	FUBA DE MILHO AMARELO 1KG-F FUBÁ TIPO MIMOSO 100% MILHO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OBTIDO A PARTIR DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO.	PC 1 KG	450,00	R\$ 6,4766	R\$ 2.914,47
101	48164	113192-3	GELADINHO SABORES VARIADOS COM 40 UNIDADES EM CADA PACOTE	PC 40 UN	4.160,00	R\$ 11,8333	R\$ 49.226,53



102	48165	331328-0	GELATINA EM PÓ 35G DIVERSOS SABORES, DE 1º QUALIDADE, ISENTA DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE	Un	850,00	R\$ 3,0233	R\$ 2.569,80
103	48166	148235-1	GOIABADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG EMBALADA A VACO DEVIDAMENTE LACRADA, COR SABOR PRÓPRIA DA GOIABA, ISENTA DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER	Un	200,00	R\$ 14,6433	R\$ 2.928,66
104	48167	44934-2	GORDURA VEGETAL 500 GRAMAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, ISENTA DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALID	PC 500 G	240,00	R\$ 22,3200	R\$ 5.356,80

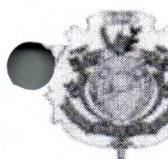
Data: 28/09/2023 10:20:39

Página: 9 de 17

Data da emissão: 28/09/2023 10:20:39

ÁGILIBLUE Compras e licitações - Agili Software Brasil

Emitido por: EDUARDO RAMOS TONELLI



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04
 Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT



105	48168	5795-9	GRÃO DE BICO 500G, COM 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DOS GRÃOS, LIMPOS E SAUDAVEIS, SENDO QUE, NÃO DEVEM ESTAR PRESENTE GRÃOS MURCHOS, DE ASPECTO PODRE, ISENTA DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE	PC 500 G	550,00	R\$ 13,6100	R\$ 7.485,50
106	48169	15885-2	IOGURTE NATURAL 170G, (SABORES VARIADOS) DE 1º QUALIDADE, EMBALAGENS LIMPAS E LACRADAS. ISENTA DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA	POTE170GR	300,00	R\$ 4,9000	R\$ 1.470,00
107	48170	43786-7	IOGURTE SABORES VARIADOS DE 900ML, DE 1º QUALIDADE, SIMILAR A MARCA NESTLE, BATAVO, OU MELHOR, EMBALAGENS LIMPAS E LACRADAS. ISENTA DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM D	Un	400,00	R\$ 18,8250	R\$ 7.530,00
108	57868	00033497	LARANJA SACO DE 5 KG- IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA E FIRME, SEM LESÕES E SEM SINAIS DE APODRECIMENTO, SEM MANCHAS, SEM SINAIS DE ESTAR MURCHA, AUSÊNCIA DE RESÍDUOS TERROSOS, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	Un	980,00	R\$ 23,9000	R\$ 23.422,00
109	48171	143936-7	LEITE CONDENSADO 395G, DE 1º QUALIDADE, EMBALAGENS LIMPAS E LACRADAS. ISENTA DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO,	LT 395 G	2.250,00	R\$ 9,5466	R\$ 21.479,85
110	12108	357700-7	LEITE DE COCO 200ML EM EMBALAGEM DE VIDRO	Un	300,00	R\$ 6,7933	R\$ 2.037,99
111	48173	0002556	LEITE DE SOJA LITRO - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	Un	305,00	R\$ 15,2250	R\$ 4.643,62
112	48174	182199-7	LEITE DE SOJA ZERO LACTOSE + CALCIO ORIGINAL 1 LITRO - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	Un	205,00	R\$ 12,6500	R\$ 2.593,25
113	57984	157924-0	LEITE EM PO DE FORMULA INFANTIL PAR LACTENTES DE 0 A 12 MESES COM RESTRICAO A LACTOSE A BASE DE AMINOACIDOS LIVRES REFERENCIA NEOCAT LPC 400 GR IGUAL OU SUPERIOR VALIDADE NAO DEVERA SER MENOR DE 06 A 08 MESES - LATA DE 400 GRAMAS	Un	505,00	R\$ 89,9000	R\$ 45.399,50

114	48175	252151-2	LEITE EM PÓ DE SOJA 400G - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	Un	475,00	R\$ 92,8000	R\$ 44.080,00
115	48176	299151-9	LEITE EM PÓ EMBALAGEM ALUMINIZADA EM PACOTE DE 400G, SIMILAR A MARCA ITALAC, FRIMESA, PIRACANJUBA. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE 08 MESES.	PT 400 G	460,00	R\$ 22,2633	R\$ 10.241,12
116	48177	288417-8	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA, PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES ADICIONADA DE DHA E ARA 400GR - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E	Un	280,00	R\$ 88,3000	R\$ 24.724,00
117	48178	195443-1	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL DE PRIMEIRO SEMESTRE ADICIONADO DE DHA E ARA SIMILAR OU SUPERIOR A NAN CONFOR 1- 800G - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ES	Un	770,00	R\$ 84,2500	R\$ 64.872,50

Data: 28/09/2023 10:20:39

Página: 10 de 17

Data da emissão: 28/09/2023 10:20:39

ÁGILIBLUE Compras e Licitações - Ágii Software Brasil

Emitido por: EDUARDO RAMOS TONELLI



118	48179	148246-7	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL DE PRIMEIRO SEMESTRE SIMILAR OU SUPERIOR AO TIPO NESTOGENO - 400GR	LT 400 G	730,00	R\$ 45,3500	R\$ 33.105,50
119	48181	223535-8	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL DE PRIMEIRO SEMESTRE SIMILAR OU SUPERIOR AO TIPO NESTOGENO - 800GR	LT 800 G	400,00	R\$ 84,2500	R\$ 33.700,00
120	48182	195456-3	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL DE SEGUNDO SEMESTRE ADICIONADO DE DHA E ARA SIMILAR OU SUPERIOR A LEITE EM PÓ NAN CONFOR 2 - 800GR- VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO	LT 800 G	400,00	R\$ 96,3000	R\$ 38.520,00
121	48183	3579-3	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL DE SEGUNDO SEMESTRE SIMILAR OU SUPERIOR AO TIPOLEITE EM PÓ NESTOGENO - 400GR	Un	380,00	R\$ 54,8000	R\$ 20.824,00
122	48184	419382-2	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE, PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES ADICIONADA DE DHA E ARA 400GR - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPA	Un	400,00	R\$ 61,8500	R\$ 24.740,00
123	48185	426059-7	LEITE EM PÓ SIMILAR OU SUPERIOR A LEITE EM PÓ NINHO FASES 3+ EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	Un	400,00	R\$ 41,1500	R\$ 16.460,00
124	48186	157959-2	LEITE EM PÓ SIMILAR OU SUPERIOR A NINHO FASES 1+ EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	Un	380,00	R\$ 41,1450	R\$ 15.635,10
125	48189	122035-7	LEITE EM PÓ SUPERIOR OU SIMILAR AO TIPO LEITE EM PÓ MOLICO TOTAL CÁLCIO 400GR- VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	Un	380,00	R\$ 46,8250	R\$ 17.793,50
126	48190	343599-7	LEITE EM PÓ SUPERIOR OU SIMILAR AO TIPO MOLICO ACTPIFIBRAS 300G - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	LATA300GR	380,00	R\$ 43,6400	R\$ 16.583,20

P.M.C. 40
 Fls: _____
 Rub: _____

127	57869	122516-2	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL- LEITE LONGA VIDA INTEGRAL; PROCESSADO PELO SISTEMA UHT/UAT; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ASSÉPTICA, CARTONADA E ALUMINIZADA, CONTENDO 01 (UM) LITRO DE PRODUTO. DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE NO RÓTULO DA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DESEJÁVEL, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DE REGISTRO E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF/DIPOA E/OU SISP E/OU SIM. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA) E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (RIISPOA), EM ESPECIAL A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 370 DE 04/09/1997. A INSCRIÇÃO "LEITE UHT INTEGRAL LONGA VIDA" DEVERÁ ESTAR VISÍVEL NO RÓTULO E A PERCENTAGEM DE TEOR DE GORDURA ACEITÁVEL SERÁ DE, NO MÍNIMO, DE 3%. COM VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	Un	4.800,00	R\$ 8,8966	R\$ 42.703,68
128	48192	5792-4	LENTILHA 500G, 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DOS GRÃOS, LIMPOS E SAUDÁVEIS, SENDO QUE, NÃO DEVEM ESTAR PRESENTE GRÃOS MURCHOS, DE ASPECTO PODRE, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 ME	PC 500 G	300,00	R\$ 15,1266	R\$ 4.537,98

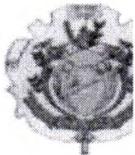
Data: 28/09/2023 10:20:39

Página: 11 de 17

Data de emissão: 28/09/2023 10:20:39

AGILIBLue Compras e Licitações - Agil Software Brasil

Emitido por: EDUARDO RAMOS TONELLI



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04

Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT



129	57870	159489-3	LIMAO TAHITI KG (ALIMENTOS PROGRAMA P.A.A)- DE PRIMEIRA, FRESCO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, FORNECENDO BOA QUANTIDADE DE CALDO.	KG	1.115,00	R\$ 5,8300	R\$ 6.500,45
130	48288	117033-3	LINGUIÇA - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGIS	KG	1.350,00	R\$ 22,4450	R\$ 30.300,75
131	48193	0001724	LINHAÇA EM GRÃO 200G, 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DAS SEMENTES, LIMPOS E SAUDÁVEIS, SENDO QUE, NÃO DEVEM ESTAR PRESENTE GRÃOS MURCHOS, DE ASPECTO PODRE, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE	PCT200GR	205,00	R\$ 8,2250	R\$ 1.686,12
132	48289	111863-3	LOMBO DE PORCO- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME	KG	2.040,00	R\$ 22,8750	R\$ 46.665,00
133	55702	243081-9	MACA - VERMELHA GRANDE, NACIONAL, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA PAPELAO ONDULADO	KG	2.295,00	R\$ 10,9900	R\$ 25.222,05
134	48194	0002009	MACARRÃO CONCHINHA 500G (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) 1º QUALIDADE , 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENO	PC 500 G	350,00	R\$ 6,3766	R\$ 2.231,81

135	48195	425128-8	MACARRÃO ESPAGUETE FURADINHO 500G (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) 1º QUALIDADE, 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVER	PC 500 G	750,00	R\$ 6,3600	R\$ 4.770,00
136	48196	160681-6	MACARRÃO FINO TIPO ESPAGUETE COM OVOS 500G - (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) INGREDIENTES: FARINHA COM OVOS, AGUA E SAL. A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, O LOCAL DE ORIGEM DO	PC 500 G	810,00	R\$ 6,6433	R\$ 5.381,07
137	48197	0000938	MACARRÃO INTEGRAL 500G (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) 1º QUALIDADE, 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR	PC 500 G	140,00	R\$ 8,3750	R\$ 1.172,50
138	48198	3975-6	MACARRÃO PARA LASANHA 500G, 1º QUALIDADE (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER	PC 500 G	350,00	R\$ 12,4833	R\$ 4.369,16
139	48199	0001704	MACARRÃO PARAFUSO 500G, 1º QUALIDADE (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENO	PC 500 G	510,00	R\$ 6,0766	R\$ 3.099,07

Data: 28/09/2023 10:20:39

Página: 12 de 17

Data da emissão: 28/09/2023 10:20:39

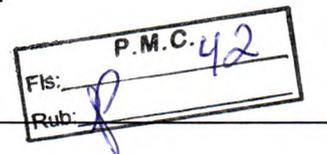
AGILIBLUE Compras e licitações - Agli Software Brasil

Emitido por: EDUARDO RAMOS TONELLI



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04

Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT



140	48200	00054078	MAIONESE 500G - INGREDIENTES: AGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMAO, ACIDULANTE ACIDO LÁCTICO, ESTABILIZANTE, GOMA XANTANA, CONSERVADOR ACIDO SORBICO, SEQUESTRANTE EDTDA CÁLCIO DISSODICO, CORANTE	FR500GR	1.139,00	R\$ 11,3666	R\$ 12.946,56
141	57871	157962-2	MAMAO FORMOSA (ALIMENTOS PROGRAMA P.A.A)- : IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESÕES, SEM SINAIS DE APODRECIMENTO, SEM MANCHAS, AUSÊNCIA DE RESÍDUOS TERROSOS, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. SENDO CADA UNIDADE ENVOLTA EM PAPEL.	KG	1.980,00	R\$ 9,4100	R\$ 18.631,80
142	57872	107991-3	MANDIOCA DESCASCADA- A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E LIMPA. DESCASCADA, EMBALADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES DE ATÉ 2KG. LIVRES DE UMIDADE EXTERNA, TERRA E RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. - O TRANSPORTE DEVE OCORRER EM CAIXA DE PLÁSTICO LIMPA, PROTEGIDA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	KG	2.080,00	R\$ 6,9900	R\$ 14.539,20
143	57873	159490-7	MARACUJA- REDONDO, CASCA LISA GRAÚDO, DE 1ª QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA.	KG	740,00	R\$ 12,7500	R\$ 9.435,00
144	57985	132633-3	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL 1KG, EMBALADA EM POTES DE PLASTICO, APRESENTANDO ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES, ISENTA DE RANÇO OU BOLORES, PARASITAS, SUJIDADES, E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	POTE	1.388,00	R\$ 15,6966	R\$ 21.786,88
145	48290	TCEMT0000399	MEIO DA ASA FRANGO- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFO	KG	1.080,00	R\$ 27,4450	R\$ 29.640,60

146	48263	3721-4	MELANCIA- TAMANHO GRANDE, O PRODUTO PRECISA TER A CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS, DE SABOR DOCE, NÃO PERMITINDO MELANCIAS AGUADAS, OU COLHIDAS MUITO NOVA, SUA COR DEVE SER VERMELHO VIVO, ELA DEVE SER PESADA EM RELAÇÃO AO S	KG	2.150,00	R\$ 3,2933	R\$ 7.080,60
147	48264	3746-0	MELAO- O PRODUTO PRECISA TER A CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS, DE SABOR DOCE, NÃO PERMITINDO MELÕES AGUADOS, OU COLHIDOS MUITO NOVOS, SUA COR DEVE AMARELO VIVO, ELE DEVE SER PESADO EM RELAÇÃO AO SEU VOLUME.	KG	1.725,00	R\$ 8,1300	R\$ 14.024,25
148	48204	3980-2	MILHO PARA PIPOCA 500G, 98% DE APROVEITAMENTO DOS GRÃOS, EMBALADOS EM PCTS LACRADOS, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA	PC 500 G	1.650,00	R\$ 6,3766	R\$ 10.521,39
149	48205	159799-0	MILHO VERDE COZIDO 200G EM CONSERVA DE SALMORA AGUA E SAL, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDA	LT 200 G	1.948,00	R\$ 6,3200	R\$ 12.311,36
150	48206	237077-8	MISTURA PARA LEITE SABOR MORANGO 400G, + ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RO	LT 400 G	250,00	R\$ 12,4800	R\$ 3.120,00

Data: 28/09/2023 10:20:39

Página: 13 de 17

Data da emissão: 28/09/2023 10:20:39

ÁGILIBLue Compras e Licitações - Ágili Software Brasil

Emitido por: EDUARDO RAMOS TONELLI



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04
 Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

P.M.C. 43

Fis: _____

Rub: _____

151	57874	00054206	MOLHO DE TOMATE - PRODUTO PREPARADO SEM PELE E SEM SEMENTES ACRESCIDAS DE CONDIMENTOS, SAL, ACUCAR, CEBOLA, GLUTAMATO MONOSSODICO, E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, ISENTO DE SUJIDADES 340 GR, PARASITAS, LARVAS E FERMENTACOES, LIVRE DE DEFEITOS DE PROCESSAMENTO	SACHE	1.445,00	R\$ 3,0266	R\$ 4.373,44
152	48291	175120-4	MORTADELA 1º QUALIDADE SIMILAR A MARCA BATAVO OU MELHOR- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO	KG	1.515,00	R\$ 26,4000	R\$ 39.996,00
153	48292	16628-6	MÚSCULO COM OSSO - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFOR	KG	700,00	R\$ 22,4900	R\$ 15.743,00
154	48209	24805-3	ÓLEO DE GIRASSOL 900ML, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	Un	850,00	R\$ 23,4500	R\$ 19.932,50
155	48210	190627-5	OLÉO DE MILHO 900ML, LÍMPIDO, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	Un	900,00	R\$ 24,4000	R\$ 21.960,00
156	48212	182099-0	ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO I 900ML - O PRODUTO APRESENTA-SE COMO UM ÓLEO DE COR LEVEMENTE AMARELADO, LÍMPIDO COM ODOR E SABOR SUAVE CARACTERÍSTICO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO	Un	1.995,00	R\$ 9,9766	R\$ 19.903,32

157	48214	6444-0	ORÉGANO 100G - DEVERÁ SER CONSTITUÍDO POR FOLHAS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUINOS, SÃS, LIMPAS E SECAS, ASPECTO FOLHA OVALADA SECA, COR VERDE PARDACENTA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. - EMBALAGEM 100G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	PC 100 G	300,00	R\$ 12,5300	R\$ 3.759,00
158	48266	331318-2	OVOS BRANCO, DE GALINHA, GRANDE, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTANCIAS TOXICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO	DUZIA	1.960,00	R\$ 11,4600	R\$ 22.461,60
159	48294	168988-6	PALETA (CARNE BOVINA) SEM OSSO- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE	KG	1.960,00	R\$ 26,7450	R\$ 52.420,20
160	48295	00010862	PEITO DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE APROXIMA	KG	500,00	R\$ 9,4000	R\$ 4.700,00
48267	3724-9		PEPINO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE SEM SINAIS DE PODRIDÃO, TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	1.875,00	R\$ 6,3466	R\$ 11.899,88

Data: 28/09/2023 10:20:39

Página: 14 de 17

Data da emissão: 28/09/2023 10:20:39

AGILIBLue Compras e licitações - Ágili Software Brasil

Emitido por: EDUARDO RAMOS TONELLI



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04
 Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

P.M.C. 44

Fls: _____

Rub: _____

162	48296	3879-2	PERNIL SUÍNO SEM PELE E SEM OSSO: ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO VALIDADE. DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGIS	KG	2.120,00	R\$ 22,9450	R\$ 48.643,40
163	48219	6447-5	PIMENTA DO REINO 30G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PC 30 G	270,00	R\$ 4,8766	R\$ 1.316,68
164	48268	154042-4	PIMENTÃO VERDE MÉDIO DE 1ª QUALIDADE SEM SINAIS DE PODRIDÃO, TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	1.060,00	R\$ 11,6366	R\$ 12.334,80
165	57875	00013447	PIPOCA DOCE PACOTE DE 90 GRAMAS - PIPOCA PRONTA DE MILHO DOCE CROCANTE E CARMELIZADA. PACOTE COM 90 GRAMAS.	Un	3.400,00	R\$ 3,4500	R\$ 11.730,00
166	48221	152578-6	PIRULITO PCT 600 GR, A VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	Un	2.950,00	R\$ 19,9250	R\$ 58.778,75
167	48222	61932-9	POLVILHO AZEDO 1KG, A VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PC 1 KG	900,00	R\$ 18,3466	R\$ 16.511,94

168	48224	61931-0	POLVILHO DOCE 1KG, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PC 1 KG	900,00	R\$ 16,0966	R\$ 14.486,94
169	48297	148357-9	PREZUNTO PRE COZIDO- A CARNE DEVE SER FIRME E ÚMIDA, MAS NÃO MOLHADA. A GORDURA DEVE SER BRANCA A CASTANHO -CLARA, SEM MANCHAS AMARELAS OU VERDES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO.	KG	3.285,00	R\$ 25,9450	R\$ 85.229,32
170	48225	182039-7	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA 500G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PC 500 G	400,00	R\$ 17,8000	R\$ 7.120,00
171	48293	125856-7	QUEIJO MUSSARELA FATIADO- PRODUTO DEVE CONTER CHEIRO E SABOR DE LEITE, POREM LIGEIRAMENTE ÁCIDOS, TEXTURA FIRME E SEM BURACOS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE TER O SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL S.I.F, CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E	KG	3.595,00	R\$ 52,4000	R\$ 188.378,00
172	48228	TCEMT0000218	QUIRERA 500GR, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PC 500 G	400,00	R\$ 6,2200	R\$ 2.488,00
48088	248403-0		REFRIGERANTE 2LTS DE 1º QUALIDADE SIMILAR A MARCA COCA COLA, FANTA, GUARANA E PEPSI GELADO A VALIDADE NAO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES PODENDO SER PEDIDO SABORES VARIADOS	Un	5.330,00	R\$ 7,7450	R\$ 41.280,85
174	48269	3747-8	REPOLHO LISO, FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHA E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA PERFURAÇÕES E CORTE.	KG	1.400,00	R\$ 4,6400	R\$ 6.496,00

Data: 28/09/2023 10:20:39

Página: 15 de 17

Data de emissão: 28/09/2023 10:20:39

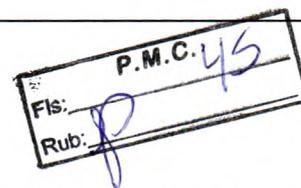
AGILIBLUE Compras e licitações - Ágili Software Brasil

Emitido por: EDUARDO RAMOS TONELLI



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04

Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT



175	57876	164438-6	SAGU 500G- DE FÉCULA DE MANDIOCA, COM COLORAÇÃO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO, SEM APRESENTAR MOFOS OU OUTROS FATORES QUE ALTEREM A QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS. EMBALAGEM DE 500G	Un	650,00	R\$ 10,8366	R\$ 7.043,79
176	48230	TCEMT0000224	SAL AMONIACO 30G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PC 30 G	250,00	R\$ 3,4800	R\$ 870,00
177	48231	105191-1	SAL GROSSO 1KG, A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO.	Un	321,00	R\$ 4,7433	R\$ 1.522,60
178	48232	182038-9	SAL REFINADO 1KG - INGREDIENTES: CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTÁSSIO. ANTIUMENCTANTES: FERROCIANET DE SÓDIO E ALUMÍNIO SILICATO DE SÓDIO. A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABR	PC 1 KG	600,00	R\$ 3,1433	R\$ 1.885,98

179	48298	153767-9	SALSICHA DE BOA QUALIDADE- O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR ODORES E ASPECTO MOLE, NÃO PERMITINDO AQUELA APARÊNCIA DE SALSICHA DO OUTRO DIA- SUA COR DEVE VIVA E SEQUINHA. PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE	KG	1.400,00	R\$ 17,9450	R\$ 25.123,00
180	48233	132133-1	SARDINHA EM CONSERVA 250G, PREPARADA COM PESCADO FRESCO, LIMPO, EVISCERADO, COZIDO, IMERSA EM MOLHO DE TOMATE COMESTÍVEL. ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, A EMBALAGEM DEVERA CONTER E	LT 250 G	1.750,00	R\$ 11,0833	R\$ 19.395,78
181	48235	315990-6	SUCO 1 KG EM PO COM AÇÚCAR- DIVERSOS SABORES- INGREDIENTES: AÇÚCAR, ACIDULANTE ACIDO, CÍTRICO, ANTIMECTANTE FOSFATO TRICALCICO, CORANTE INORGÂNICO DIÓXIDO DE TITÂNIA, ANTIOXIDANTE ACIDO ASCÓRBICO, CORANTES ARTIFICIAIS, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DA FR	KG	760,00	R\$ 13,9433	R\$ 10.596,91
182	48270	3713-3	TOMATE ASPECTO GLOBOSO, COR VERMELHA, CLASSIFICADA COMO LEGUME, GRAÚDA, DE POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES, BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS, SUJIDADE, PARASITAS, LARVAS, PODRIDÃO, AMASSO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUND	KG	3.082,00	R\$ 9,1166	R\$ 28.097,36
183	57877	00064731	UVA PASSA PRETA SEM CAROCO PCT 200G- UVA PASSA PRETA SEM SEMENTE, PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 200G.	PCT200GR	400,00	R\$ 13,1666	R\$ 5.266,64
184	57878	3555-6	VINAGRE DE MAÇA 750ML- EMBALAGEM PET 750ML COMPOSIÇÃO: FERMENTADO, ACETICO DE VINHO BRANCO, AGUA.APRESENTANDO 4% DE ACIDEZ VOLATIL	FR750MLT	845,00	R\$ 6,3100	R\$ 5.331,95

Total: R\$ 3.099.787,48

Eduardo R. Tonelli
 Chefe de Departamento
 Matrícula 3128

EDUARDO RAMOS TONELLI
 CPF: 066. [REDACTED] -36

Fis: P.M.C. 46
 Rub: [Signature]



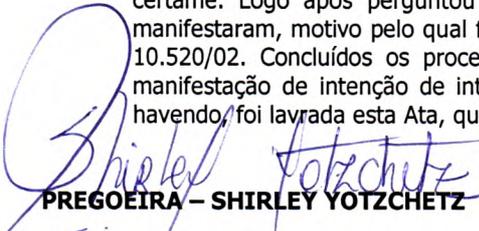
ESTADO DE MATO GROSSO

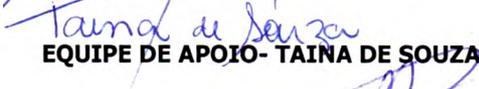
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

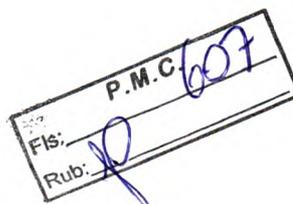
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023 R.P

Aos vinte dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Vinte e Três, às oito horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT, Pregoeira Srª Shirley Yotzchetz, designada pela Portaria nº 150/2023, de 20/03/2023, e a Sra Taina de Souza - equipe de apoio e o Srº Jucinei Correia da Luz – Fiscal de Contrato como apoio a esta sessão, ao objeto do Pregão Presencial nº **038/2023 R.P**, que trata do **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA**. Conforme especificações contidas no Edital. Conforme especificações contidas no Edital. Até o presente momento da abertura da licitação, 04 (quatro) empresas interessaram-se em apresentar suas propostas e participar do Pregão, sendo elas: **1) VERA LUCIA B. DE SOUZA EPP**, inscrita no CNPJ Nº 34. [REDACTED]-73, representada pelo Srº. RENAN PEDRO BONASINA DE SOUZA, portador do CPF Nº. 028. [REDACTED]-88 e RG Nº. 2 [REDACTED] 5 SSP/MT, **2) COMERCIAL LUAR LTDA-EPP** inscrita no CNPJ Nº. 02. [REDACTED] 1-33, representada pela Sraº. JOANA SOUZA DO NASCIMENTO VIEIRA portadora do CPF Nº. 176. [REDACTED] 1-91 e RG Nº. 0 [REDACTED] 4 SSP/MT, **3) M L TRENTO MERCADO** inscrita no CNPJ Nº. 18. [REDACTED]/0001-10, representada pela Sraº. MAIRA LUIZA TRENTO portadora do CPF Nº. 030 [REDACTED] 82 e RG Nº 7 [REDACTED] 40 SESP/PR, **4) MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI** inscrita no CNPJ Nº. 33. [REDACTED] 1-88, representada pelo Srº. CELSO MARCOS SILVA portador do CPF Nº. 486. [REDACTED] 82 e RG Nº. 05 [REDACTED] 8 SESP/MT. Na fase de credenciamento foi constatado que as empresas estavam com a documentação conforme solicitadas em edital, tornando-as credenciadas. Logo após foi solicitados os envelopes contendo suas propostas. Rubricou-se os envelopes contendo suas propostas e documentações, em seguida passou os mesmos para verificação da conformidade e sigilo. Todos concordaram e vistaram. Abriu-se os envelopes das propostas das empresas, onde as mesmas apresentaram propostas para os itens. A pregoeira solicitou que as empresas ofertassem lances, as mesmas ofertaram lances conforme MAPA COMPARATIVO em anexo. Durante a fase de lances a Pregoeira foi informada pelos participantes presentes a alteração da gramagem em alguns itens, sendo eles: ITEM 35 BISCOITO DOCE alterado de 400G para 345G, ITEM 36 BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE COCO alterado de 400G para 300G, ITEM 37 BISCOITO RECHEADO DIVERSOS SABORES alterado de 130G para 120G, ITEM 38 BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER de 400G para 345G, ITEM 41 BOMBOM alterado de 300G para 250G, ITEM 72 CRAVO DA INDIA alterado de 100G para 8G, ITEM 79 ERVILHA COZIDA EM CONSERVA alterado de 200G para 170G, ITEM 82 FARINHA DE ARROZ alterado de 400G para 300G, ITEM 83 FARINHA DE AVEIA alterado de 400G para 300G, ITEM 102 GELATINA EM PÓ 35G alterado de 35G para 20G, ITEM 107 IOGURTE alterada de 900G para 850G, ITEM 89 FARINHA LÁCTEA alterado de 400G para 360G, ITEM 125 LEITE EM PÓ alterado de 400G para 260G, ITEM 126 LEITE EM PÓ alterado de 300G para 260G, ITEM 149 MILHO VERDE COZIDO, alterado de 200G para 170G, ITEM 151 MOLHO DE TOMATE, alterado de 340G para 300G, ITEM 170 PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA alterada de 500G para 400G. A pregoeira então aceitou os valores dos itens por estarem abaixo do termo de referência. Na abertura dos envelopes das documentações das empresas foi constatado que as empresas estavam com as documentações conforme solicitadas em edital, tornando-se habilitadas e vencedoras deste certame. Logo após perguntou se alguém se manifestaria os representantes ainda presentes, não se manifestaram, motivo pelo qual fica precluso o direito a recursos, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº **038/2023 R.P**, não houve manifestação de intenção de interpor recursos. A pregoeira adjudica o Objeto retro indicado. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, que segue assinada por todos os presentes.


PREGOEIRA – SHIRLEY YOTZCHETZ


EQUIPE DE APOIO- TAINA DE SOUZA


FISCAL DE CONTRATO- JUCINEI CORREIA DA LUZ



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

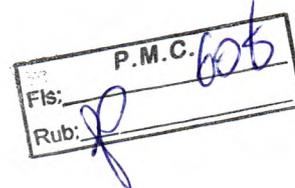
EMPRESAS PARTICIPANTES:

Renan Bonasina
VERA LUCIA B. DE SOUZA EPP
RENAN PEDRO BONASINA DE SOUZA

Joana Souza do Nascimento Vieira
COMERCIAL LUAR LTDA-EPP
JOANA SOUZA DO NASCIMENTO VIEIRA

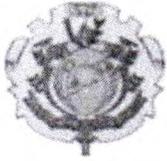
Maira Luiza Trento
M L TRENTO MERCADO
MAIRA LUIZA TRENTO

Celso Marcos Silva
MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI
CELSO MARCOS SILVA



[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

RELATÓRIO DE VENCEDORES COM VALORES

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Modalidade:	Pregão Presencial	Número/Ano:	38/2023
Modo de disputa:	Fechado-Aberto	Data de abertura:	20/09/2023
Tipo de avaliação:	Por item	Critério de avaliação:	Menor preço
Registro de preço:	Sim	Condição de pagamento:	Conforme Edital
Credenciamento:	Não	Chamamento:	Não
Objeto da Licitação:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA.		

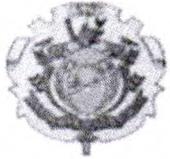


VENCEDORES:

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	02. [REDACTED] 1-33	R\$ 754.343,37
M L TRENTO MERCADO	18. [REDACTED] 1-10	R\$ 958.060,85
MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI	33. [REDACTED] 1-88	R\$ 311.874,78
VERA LUCIA B. DE SOUZA EPP	34. [REDACTED] 1-73	R\$ 643.974,50
Total:		R\$ 2.668.253,50

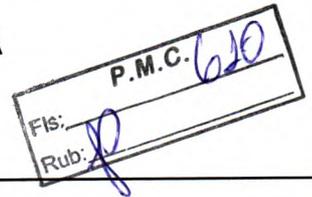
VERA LUCIA B. DE SOUZA EPP

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
48184	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE, PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES ADICIONADA DE DHA E ARA 400GR - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPA	NESTLE	Un	400,0000	R\$ 61,0000	R\$ 24.400,00
48264	MELAO- O PRODUTO PRECISA TER A CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS, DE SABOR DOCE, NÃO PERMITINDO MELÕES AGUADOS, OU COLHIDOS MUITO NOVOS, SUA COR DEVE AMARELO VIVO, ELE DEVE SER PESADO EM RELAÇÃO AO SEU VOLUME.		KG	1725,0000	R\$ 8,1000	R\$ 13.972,50
48271	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA SEM OSSO - CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE APROXIMADAMENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPEC	FRIGOBO M	KG	1625,0000	R\$ 40,0000	R\$ 65.000,00
48272	CARNE BOVINA TIPO BIFE: CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE APROXIMADAMENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE	FRIGOBO M	KG	965,0000	R\$ 33,0000	R\$ 31.845,00

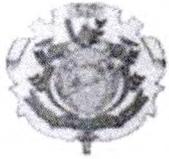


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04

Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

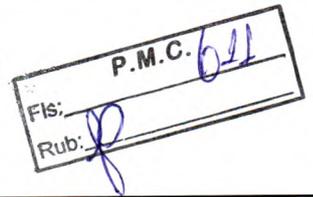


48273	CARNE BOVINA, CORTE MÚSCULO, MOÍDO, CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPROPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E	FRIGOBO M	KG	1810,000 0	R\$ 25,0000	R\$ 45.250,00
48274	BISTECA BOVINA- CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA E	FRIGOBO M	KG	640,0000	R\$ 30,0000	R\$ 19.200,00
48276	CARNE BOVINA ACÉM SEM OSSO, CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, PORCIONADA, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PES	FRIGOBO M	KG	945,0000	R\$ 30,0000	R\$ 28.350,00
48277	CARNE FRAUDINHA - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORM	FRIGOBO M	KG	1130,000 0	R\$ 33,0000	R\$ 37.290,00
48278	CARNE MAMINHA- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME L	FRIGOBIM	KG	1150,000 0	R\$ 33,5000	R\$ 38.525,00
48279	CARNE PATINHO- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME L	FRIGOBO M	KG	1175,000 0	R\$ 32,0000	R\$ 37.600,00
48280	COSTELA BOVINA- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME	FRIGOBO M	KG	1210,000 0	R\$ 24,0000	R\$ 29.040,00
48282	COXÃO DURO CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELA	FRIGOBO M	KG	915,0000	R\$ 35,0000	R\$ 32.025,00
48283	CARNE BOVINA COXÃO MOLE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DA EMBALAGEM E DATA DO VENCIMENTO (VALIDADE) DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO V	FRIGOBO M	KG	1415,000 0	R\$ 37,5000	R\$ 53.062,50



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04

Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT



48284	FÍGADO (BIFE OU ISCA)- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CO	FRIGOBO M	KG	765,0000	R\$ 14,0000	R\$ 10.710,00
48286	FRANGO CAIPIRA INTEIRO - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR	NHO BENTO	KG	1930,000 0	R\$ 24,0000	R\$ 46.320,00
48292	MÚSCULO COM OSSO - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFOR	FRIGOBO M	KG	700,0000	R\$ 20,0000	R\$ 14.000,00
48294	PALETA (CARNE BOVINA) SEM OSSO- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE	FRIGOBO M	KG	1960,000 0	R\$ 26,7000	R\$ 52.332,00
57702	ABACATE- ABACATE DE TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM SINAIS DE RUPTURAS OU MACHUCADOS, GRAU DE AMADURECIMENTO IDEAL PARA CONSUMO.		KG	150,0000	R\$ 9,2300	R\$ 1.384,50
57748	ACELGA MAÇO- ACELGA LIMPA DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DETERIORAÇÃO, INTACTAS E FIRMES. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE		Un	270,0000	R\$ 11,4000	R\$ 3.078,00
57794	ALMEIRAO- DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS FRESCAS, LIVRE DE PARASITAS, TAMANHO UNIFORME.		Un	1330,000 0	R\$ 8,4000	R\$ 11.172,00
57808	BANANA MACA- DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATUREZAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO QUANDO HOVER, DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS		KG	1900,000 0	R\$ 8,7000	R\$ 16.530,00
57812	BATATA DOCE- ROXA DE 1ª QUALIDADE, SEM RAMA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FRESCA, COM POLPA COMPACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM LESÕES DE ORIGEM, RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE		KG	900,0000	R\$ 5,4200	R\$ 4.878,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04

Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

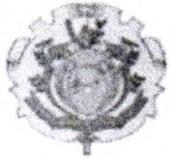
57871	MAMAO FORMOSA (ALIMENTOS PROGRAMA P.A.A)- : IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESÕES, SEM SINAIS DE APODRECIMENTO, SEM MANCHAS, AUSÊNCIA DE RESÍDUOS TERROSOS, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. SENDO CADA UNIDADE ENVOLTA EM PAPEL.		KG	1980,000 0	R\$ 9,4000	R\$ 18.612,00
57873	MARACUJA- REDONDO, CASCA LISA GRAÚDO, DE 1ª QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA.		KG	740,0000	R\$ 12,7000	R\$ 9.398,00

P.M.C.
Fls: 632
Rub: 8

Valor Total: R\$ 643.974,50

M L TRENTO MERCADO

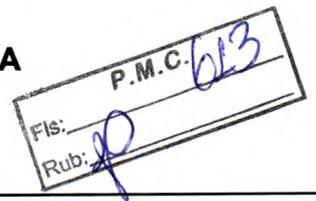
Código	Descrição do Item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
48085	AGUA MINERAL 500ML (COM GAS) GELADO DATA DE VALIDADE NAO DEVE SER MENOR A 08 MESES	LEBRINHA	Un	1048,000 0	R\$ 2,7500	R\$ 2.882,00
48088	REFRIGERANTE 2LTS DE 1º QUALIDADE SIMILAR A MARCA COCA COLA, FANTA, GUARANA E PEPSI GELADO A VALIDADE NAO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES PODENDO SER PEDIDO SABORES VARIADOS	ANTARCTICA	Un	5330,000 0	R\$ 7,7400	R\$ 41.254,20
48097	ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 5KG SUBMETIDO A VAPOR SOB PRESSAO PARA FACILITAR E MELHORAR SEU COZIMENTO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA NÃO DEVERA SER ME	ENGENHO	PC 5 KG	2120,000 0	R\$ 30,2600	R\$ 64.151,20
48137	FARINHA DE ARROZ ALIM. INFANTIL 400G, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTUL	NESTLE	PACOTE	210,0000	R\$ 9,4200	R\$ 1.978,20
48169	IOGURTE NATURAL 170G, (SABORES VARIADOS) DE 1º QUALIDADE, EMBALAGENS LIMPAS E LACRADAS. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DAT	BATAVO	POTE170GR	300,0000	R\$ 4,8800	R\$ 1.464,00
48170	IOGURTE SABORES VARIADOS DE 900ML, DE 1º QUALIDADE, SIMILAR A MARCA NESTLE, BATAVO, OU MELHOR, EMBALAGENS LIMPAS E LACRADAS. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM D	FRUTOP	Un	400,0000	R\$ 18,7000	R\$ 7.480,00
48219	PIMENTA DO REINO 30G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	MIKA	PC 30 G	270,0000	R\$ 4,4800	R\$ 1.209,60
48263	MELANCIA- TAMANHO GRANDE, O PRODUTO PRECISA TER A CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS, DE SABOR DOCE, NÃO PERMITINDO MELANCIAS AGUADAS, OU COLHIDAS MUITO NOVA, SUA COR DEVE SER VERMELHO VIVO, ELA DEVE SER PESADA EM RELAÇÃO AO S		KG	2150,000 0	R\$ 3,2900	R\$ 7.073,50



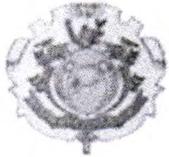
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04

Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT



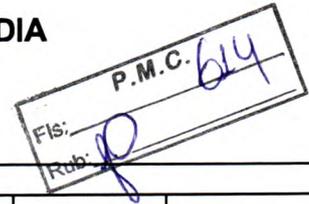
48266	OVOS BRANCO, DE GALINHA, GRANDE, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTANCIAS TOXICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, EMBALAGENS QUE CONTEHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO		DUZIA	1960,000 0	R\$ 11,3900	R\$ 22.324,40
48267	PEPINO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE SEM SINAIS DE PODRIDÃO, TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.		KG	1875,000 0	R\$ 6,3000	R\$ 11.812,50
48268	PIMENTÃO VERDE MÉDIO DE 1ª QUALIDADE SEM SINAIS DE PODRIDÃO, TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.		KG	1060,000 0	R\$ 11,5500	R\$ 12.243,00
48269	REPOLHO LISO, FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHA E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA PERFURAÇÕES E CORTE.		KG	1400,000 0	R\$ 4,6400	R\$ 6.496,00
48270	TOMATE ASPECTO GLOBOSO, COR VERMELHA, CLASSIFICADA COMO LEGUME, GRAÚDA, DE POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES, BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS, SUJIDADE, PARASITAS, LARVAS, PODRIDÃO, AMASSO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUND		KG	3082,000 0	R\$ 9,0000	R\$ 27.738,00
48275	BISTECA DE PORCO -CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA		KG	840,0000	R\$ 21,9000	R\$ 18.396,00
48281	COXA SOBRE COXA, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE	MAROMBI	KG	1354,000 0	R\$ 11,6900	R\$ 15.828,26
48285	FILÉ DE FRANGO- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTEHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME	SEARA	KG	1040,000 0	R\$ 22,8000	R\$ 23.712,00
48287	FRANGO CONGELADO - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTEHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFOR	MAROMBI	KG	1950,000 0	R\$ 11,3800	R\$ 22.191,00
48288	LINGUIÇA - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTEHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGIS	FORTEZA	KG	1350,000 0	R\$ 22,3500	R\$ 30.172,50



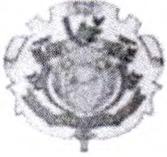
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04

Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

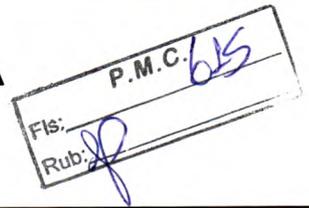


48289	LOMBO DE PORCO- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME		KG	2040,000 0	R\$ 22,8000	R\$ 46.512,00
48290	MEIO DA ASA FRANGO- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFO	SEARA	KG	1080,000 0	R\$ 26,9000	R\$ 29.052,00
48291	MORTADELA 1º QUALIDADE SIMILAR A MARCA BATAVO OU MELHOR- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO	CONFIANÇA A	KG	1515,000 0	R\$ 19,9000	R\$ 30.148,50
48293	QUEIJO MUSSARELA FATIADO- PRODUTO DEVE CONTER CHEIRO E SABOR DE LEITE, POREM LIGEIRAMENTE ÁCIDOS, TEXTURA FIRME E SEM BURACOS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE TER O SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL S.I.F, CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E	Nata	KG	3595,000 0	R\$ 51,0000	R\$ 183.345,00
48295	PEITO DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTOS DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE APROXIMA	MAROMBI	KG	500,0000	R\$ 9,3000	R\$ 4.650,00
48296	PERNIL SUÍNO SEM PELE E SEM OSSO: ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO VALIDADE. DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGIS		KG	2120,000 0	R\$ 22,4500	R\$ 47.594,00
48297	PREZUNTO PRE COZIDO- A CARNE DEVE SER FIRME E ÚMIDA, MAS NÃO MOLHADA. A GORDURA DEVE SER BRANCA A CASTANHO -CLARA, SEM MANCHAS AMARELAS OU VERDES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO.	FORTEZA	KG	3285,000 0	R\$ 25,8500	R\$ 84.917,25
48298	SALSICHA DE BOA QUALIDADE- O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR ODORES E ASPECTO MOLE, NÃO PERMITINDO AQUELA APARÊNCIA DE SALSICHA DO OUTRO DIA- SUA COR DEVE VIVA E SEQUINHA. PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE	PERDIGAO	KG	1400,000 0	R\$ 17,8500	R\$ 24.990,00
55700	CHEIRO VERDE - COMPOSTO POR COENTRO, SALSICA E CEBOLINHA		MACO1UND	550,0000	R\$ 6,9900	R\$ 3.844,50
55702	MACA - VERMELHA GRANDE, NACIONAL, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA PAPELAO ONDULADO		KG	2295,000 0	R\$ 10,9000	R\$ 25.015,50

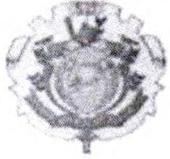


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04

Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

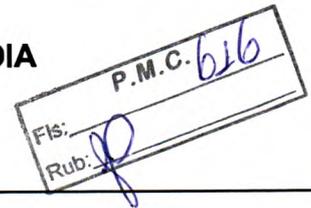


55937	ABACAXI PEROLA - Somente será aceito o fruto com a coroa. Fruto sadio, suficientemente desenvolvido, apresentar uniformidade quanto ao tamanho, cor, sabor e aroma, característicos da variedade, assim como manter sua forma e aparência. Apresentar o grau de desenvolvimento ideal para consumo humano. Estar isento de lesões provocadas mecanicamente e por insetos ou doenças fitopatológicas. Não conterem terra ou corpos estranhos aderentes à casca. Não apresentar umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Deverá estar isento de sujidade, parasitas e larvas.		Un	620,0000	R\$ 6,5500	R\$ 4.061,00
57703	ABOBORA CABOTIA MEDIA - ABÓBORA MADURA, TIPO CABOTIÃ, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. DE COLHEITA RECENTE. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE.		KG	470,0000	R\$ 4,9600	R\$ 2.331,20
57704	ABOBRINHA VERDE DE PESCOCO - ABOBRINHA VERDE DE BOA QUALIDADE, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE COLHEITA RECENTE. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE.		KG	755,0000	R\$ 6,1200	R\$ 4.620,60
57762	ALFACE CRESPA GRANDE- ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA COLORAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A APARÊNCIA.		Un	1560,000 0	R\$ 7,1500	R\$ 11.154,00
57766	ALHO DE CABEÇA- DE 1ª QUALIDADE, TIPO EXTRA. PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA, ESTAR MACHUCADO, PERFURADO, MUITO MADURO E NEM MUITO VERDE, DEVENDO ESTAR INTACTO.		KG	575,0000	R\$ 24,7800	R\$ 14.248,50
57810	BANANA NANICA EM GRAU MEDIO- DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO QUANDO HOVER, DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.		KG	3145,000 0	R\$ 7,1800	R\$ 22.581,10
57814	BATATA INGLESA MEDIA- DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO REGULAR, PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIÁRIO. DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.		KG	840,0000	R\$ 7,5400	R\$ 6.333,60



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04

Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT



57816	BETERRABA- DE TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, DE ÓTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA, FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS.		KG	870,0000	R\$ 5,0800	R\$ 4.419,60
57832	CEBOLA DE CABECA INTEIRA BRANCA- CEBOLA DE PRIMEIRA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURAS E CORTES. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA		KG	1155,000 0	R\$ 8,5500	R\$ 9.875,25
57833	CHUCHU- CHUCHU DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. TAMANHO MÉDIO, COM CASCAS SÁS E SEM RUPTURAS. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO.		KG	765,0000	R\$ 4,8500	R\$ 3.710,25
57856	COUVE- ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A APARÊNCIA.		MACO	750,0000	R\$ 6,7000	R\$ 5.025,00
57868	LARANJA SACO DE 5 KG- IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA E FIRME, SEM LESÕES E SEM SINAIS DE APODRECIMENTO, SEM MANCHAS, SEM SINAIS DE ESTAR MURCHA, AUSÊNCIA DE RESÍDUOS TERROSOS, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.		Un	980,0000	R\$ 23,9000	R\$ 23.422,00
57870	LIMAO TAHITI KG (ALIMENTOS PROGRAMA P.A.A)- DE PRIMEIRA, FRESCO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, FORNECENDO BOA QUANTIDADE DE CALDO.		KG	1115,000 0	R\$ 5,8000	R\$ 6.467,00
57872	MANDIOCA DESCASCADA- A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E LIMPA. DESCASCADA, EMBALADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES DE ATÉ 2KG. LIVRES DE UMIDADE EXTERNA, TERRA E RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. - O TRANSPORTE DEVE OCORRER EM CAIXA DE PLÁSTICO LIMPA, PROTEGIDA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.		KG	2080,000 0	R\$ 6,9900	R\$ 14.539,20
57881	ARROZ BRANCO - Características: Branco tipo 1. Características: o produto no deve apresentar gros disformes, percentual de impureza acima de 5% (gros queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e no característico, preparação dietética final inadequada. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1kg, em polietileno transparente. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.	ENGENHO	EMBL1QUIL O	880,0000	R\$ 5,7200	R\$ 5.033,60
57985	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL 1KG, EMBALADA EM POTES DE PLÁSTICO, APRESENTANDO ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES, ISENTA DE RANÇO OU BOLORES, PARASITAS, SUJIDADES, E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	DELICIA	POTE	1388,000 0	R\$ 15,6800	R\$ 21.763,84

Valor Total: R\$ 958.060,85

COMERCIAL LUAR EIRELI EPP

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
--------	-------------------	-------	---------	------	-------------	-------------

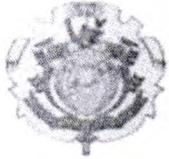
Data: 20/09/2023 16:38:10

Data da emissão: 20/09/2023 16:38:10

ÁGILIBLUE Compras e licitações - Ágil Software Brasil

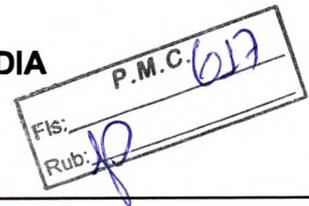
Página: 8 de 18

Emitido por: TAINA DE SOUZA

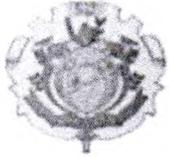


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

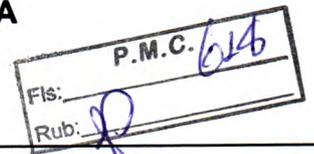


25006	AZEITONA VERDE COM CAROCO EM CONSERVA EMBALAGEM DE VIDRO 500GRAMAS	PECUAL	VD 500 G	380,0000	R\$ 14,3000	R\$ 5.434,00
48092	AÇÚCAR MASCAVO 500G, HERMETICAMENTE VEDADA E RESISTENTE, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM. VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 À 08 MESES.	DOCE BEM	PC 500 G	100,0000	R\$ 9,6600	R\$ 966,00
48093	AÇÚCAR REFINADO 1KG VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 À 08 MESES.	DA BARRA	PC 1 KG	560,0000	R\$ 6,7000	R\$ 3.752,00
48096	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM DE 1KG COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE, E SUA EMBALAGEM DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES. APARENCIA, PÓ FINO, ISENTO DE SUJIDADES, ODORES ESTRANHOS COR BRANCA.	AMAFIL	KG	730,0000	R\$ 8,6800	R\$ 6.336,40
48102	BALAS DIVERSAS MOLE, 600 GRAMAS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PECCIN	PC 600 G	1550,0000	R\$ 10,8300	R\$ 16.786,50
48103	BICARBONATO DE SÓDIO 30GR, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	MIKA	Un	100,0000	R\$ 2,2900	R\$ 229,00
48108	BOMBOM DIVERSOS EM EMBALAGEM DE 300G OU SUPERIOR , SIMILAR A MARCA NESTLE, GAROTO, LACTA.	GAROTO	Un	1600,0000	R\$ 13,3800	R\$ 21.408,00
48111	CAMOMILA EM FLOR 5 G COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	BOM GOSTO	SACHE5GR	230,0000	R\$ 1,5000	R\$ 345,00
48112	CANELA EM PAU EMBALAGEM DE 10 G , VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	MIKA	SACHE 10 G	270,0000	R\$ 2,7500	R\$ 742,50
48113	CANELA EM PÓ 10 GRAMAS, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	MIKA	SACHE 10 G	270,0000	R\$ 2,3000	R\$ 621,00
48117	CHÁ DE CAMOMILA 10G, (EM SAQUINHOS SEPARADOS) VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	LEAO	Un	220,0000	R\$ 3,8500	R\$ 847,00
48124	COLORAU 1 KG, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	SINHA	Un	310,0000	R\$ 11,8000	R\$ 3.658,00
48125	COLORAU 500G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	SINHA	Un	300,0000	R\$ 5,8100	R\$ 1.743,00
48131	DOCE TIPO SCHIMIER (CHIMIA) DIVERSOS SABORES, EM POTE DE 400GR EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO SEM SINAIS DE DANIFICAÇÃO, A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO. VALIDADE NÃO SENDO MENOR QUE 06 A 08	XODON	Un	700,0000	R\$ 8,8900	R\$ 6.223,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT



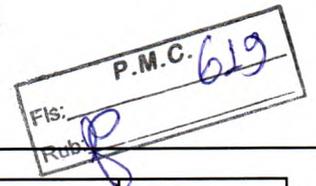
48134	ERVILHA COZIDA EM CONSERVA (LATA) 200GR, ISENTO DE ODORES, E SABORES ESTRANHOS, SEM SUJIDADES E PARASITAS INDESEJADOS, OS GRÃOS DEVEM ESTAR DEVIDAMENTE PERFEITOS, COR VERDE PREDOMINANTE, SEM PODRIDÕES, QUEBRADOS OU DEFEITUOSOS, VALIDADE NÃO DEVERA	OLE	LT 200 G	1748,000 0	R\$ 3,5000	R\$ 6.118,00
48135	ERVILHA EM GRÃO DE 500 GRAMAS, ISENTO DE ODORES, E SABORES ESTRANHOS, SEM SUJIDADES E PARASITAS INDESEJADOS, OS GRÃOS DEVEM ESTAR DEVIDAMENTE PERFEITOS, COR VERDE PREDOMINANTE, SEM PODRIDÕES, QUEBRADOS OU DEFEITUOSOS, EMBALADOS EM PCTES. VALIDADE	MIKA	Un	280,0000	R\$ 10,5700	R\$ 2.959,60
48150	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA TIPO 01 - 1KG, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO	FAVORITA	PC 1 KG	700,0000	R\$ 7,6500	R\$ 5.355,00
48151	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS 500GR, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO D	BONOMIL HO	PC 500 G	160,0000	R\$ 4,0500	R\$ 648,00
48155	FARINHA LÁCTEA 400G, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	MARATA	PT 400 G	450,0000	R\$ 17,2000	R\$ 7.740,00
48156	FARINHA PARA QUIBE 500G, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGE	AMAFIL	Un	300,0000	R\$ 6,8200	R\$ 2.046,00
48157	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - 1KG DE 1ª QUALIDADE CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO DE 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SA	VO VITO	PC 1 KG	1050,000 0	R\$ 7,2500	R\$ 7.612,50
48159	FERMENTO BIOLÓGICO 125G ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM	FLEISCHM ANN	Un	190,0000	R\$ 10,9900	R\$ 2.088,10
48160	FERMENTO EM PÓ 250G ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	ROYAL	FR250GR	350,0000	R\$ 11,4800	R\$ 4.018,00
48162	FOLHA DE LOURO 5G ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	BOM GOSTO	PACOTE5G R	140,0000	R\$ 1,5500	R\$ 217,00
48164	GELADINHO SABORES VARIADOS COM 40 UNIDADES EM CADA PACOTE	BEBELA	PC 40 UN	4160,000 0	R\$ 8,9800	R\$ 37.356,80



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04

Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT



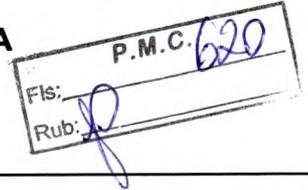
48165	GELATINA EM PÓ 35G DIVERSOS SABORES, DE 1º QUALIDADE, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE	APTI	Un	850,0000	R\$ 1,8200	R\$ 1.547,00
48166	GOIABADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG EMBALADA A VACO DEVIDAMENTE LACRADA, COR SABOR PRÓPRIA DA GOIABA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER	VAL	Un	200,0000	R\$ 12,6900	R\$ 2.538,00
48168	GRÃO DE BICO 500G, COM 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DOS GRÃOS, LIMPOS E SAUDAVEIS, SENDO QUE, NÃO DEVEM ESTAR PRESENTE GRÃOS MURCHOS, DE ASPECTO PODRE, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE	MIKA	PC 500 G	550,0000	R\$ 9,1300	R\$ 5.021,50
48174	LEITE DE SOJA ZERO LACTOSE + CALCIO ORIGINAL 1 LITRO - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PIRACANJUBA	Un	205,0000	R\$ 9,3500	R\$ 1.916,75
48176	LEITE EM PÓ EMBALAGEM ALUMINIZADA EM PACOTE DE 400G, SIMILAR A MARCA ITALAC, FRIMESA, PIRACANJUBA. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE 08 MESES.	ITALAC	PT 400 G	460,0000	R\$ 15,9800	R\$ 7.350,80
48178	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL DE PRIMEIRO SEMESTRE ADICIONADO DE DHA E ARA SIMILAR OU SUPERIOR A NAN CONFOR 1- 800G - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ES	NESTLE	Un	770,0000	R\$ 79,9800	R\$ 61.584,60
48179	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL DE PRIMEIRO SEMESTRE SIMILAR OU SUPERIOR AO TIPO NESTOGENO - 400GR	NESTLE	LT 400 G	730,0000	R\$ 42,9800	R\$ 31.375,40
48181	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL DE PRIMEIRO SEMESTRE SIMILAR OU SUPERIOR AO TIPO NESTOGENO - 800GR	NESTLE	LT 800 G	400,0000	R\$ 79,9800	R\$ 31.992,00
48183	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL DE SEGUNDO SEMESTRE SIMILAR OU SUPERIOR AO TIPOLEITE EM PÓ NESTOGENO - 400GR	NESTLE	Un	380,0000	R\$ 35,9500	R\$ 13.661,00
48185	LEITE EM PÓ SIMILAR OU SUPERIOR A LEITE EM PÓ NINHO FASES 3+ EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	NESTLE	Un	400,0000	R\$ 38,9500	R\$ 15.580,00
48190	LEITE EM PÓ SUPERIOR OU SIMILAR AO TIPO MOLICO ACTPIFIBRAS 300G - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	MOLICO	LATA300GR	380,0000	R\$ 29,9500	R\$ 11.381,00
48193	LINHAÇA EM GRÃO 200G, 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DAS SEMENTES, LIMPOS E SAUDAVEIS, SENDO QUE, NÃO DEVEM ESTAR PRESENTE GRÃOS MURCHOS, DE ASPECTO PODRE, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE	MIKA	PCT200GR	205,0000	R\$ 7,3500	R\$ 1.506,75
48195	MACARRÃO ESPAGUETE FURADINHO 500G (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) 1º QUALIDADE, 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVER	DALLAS	PC 500 G	750,0000	R\$ 3,9000	R\$ 2.925,00



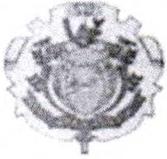
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04

Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

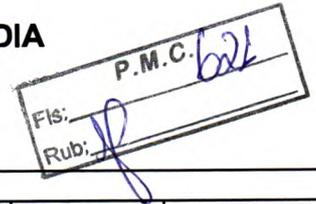


48196	MACARRÃO FINO TIPO ESPAGUETE COM OVOS 500G - (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) INGREDIENTES: FARINHA COM OVOS, AGUA E SAL. A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, O LOCAL DE ORIGEM DO	Q'DELICIA	PC 500 G	810,0000	R\$ 3,4900	R\$ 2.826,90
48197	MACARRÃO INTEGRAL 500G (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) 1º QUALIDADE, 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR	DALLAS	PC 500 G	140,0000	R\$ 6,7700	R\$ 947,80
48198	MACARRÃO PARA LASANHA 500G, 1º QUALIDADE (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA), 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER	DALLAS	PC 500 G	350,0000	R\$ 8,4800	R\$ 2.968,00
48199	MACARRÃO PARAFUSO 500G, 1º QUALIDADE (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA), 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENO	DALLAS	PC 500 G	510,0000	R\$ 3,6400	R\$ 1.856,40
48204	MILHO PARA PIPOCA 500G, 98% DE APROVEITAMENTO DOS GRÃOS, EMBALADOS EM PCTS LACRADOS, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA	MIKA	PC 500 G	1650,000 0	R\$ 4,7400	R\$ 7.821,00
48205	MILHO VERDE COZIDO 200G EM CONSERVA DE SALMORA AGUA E SAL, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDA	OLE	LT 200 G	1948,000 0	R\$ 4,9500	R\$ 9.642,60
48206	MISTURA PARA LEITE SABOR MORANGO 400G, + ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RO	MUKY	LT 400 G	250,0000	R\$ 6,9900	R\$ 1.747,50
48209	ÓLEO DE GIRASSOL 900ML, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	SALADA	Un	850,0000	R\$ 18,5500	R\$ 15.767,50
48212	ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO I 900ML - O PRODUTO APRESENTA-SE COMO UM ÓLEO DE COR LEVEMENTE AMARELADO, LÍMPIDO COM ODOR E SABOR SUAVE CARACTERÍSTICO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO	LIZA	Un	1995,000 0	R\$ 6,4900	R\$ 12.947,55
48214	ORÉGANO 100G - DEVERÁ SER CONSTITUÍDO POR FOLHAS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, SÁS, LIMPAS E SECAS, ASPECTO FOLHA OVALADA SECA, COR VERDE PARDACENTA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. - EMBALAGEM 100G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	BOM GOSTO	PC 100 G	300,0000	R\$ 6,0500	R\$ 1.815,00

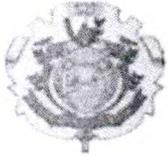


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT



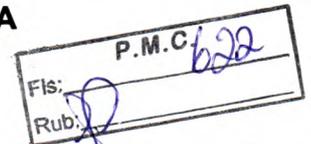
48221	PIRULITO PCT 600 GR, A VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	ERLAN	Un	2950,000 0	R\$ 9,9800	R\$ 29.441,00
48222	POLVILHO AZEDO 1KG, A VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	CAIPIRA	PC 1 KG	900,0000	R\$ 13,9500	R\$ 12.555,00
48230	SAL AMONÍACO 30G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	MIKA	PC 30 G	250,0000	R\$ 2,3000	R\$ 575,00
48231	SAL GROSSO 1KG, A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO.	DIODORO	Un	321,0000	R\$ 3,2500	R\$ 1.043,25
48232	SAL REFINADO 1KG - INGREDIENTES: CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTÁSSIO. ANTIUMENCTANTES: FERROCIANET DE SÓDIO E ALUMÍNIO SILICATO DE SÓDIO. A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABR	MARFIM	PC 1 KG	600,0000	R\$ 2,2500	R\$ 1.350,00
48233	SARDINHA EM CONSERVA 250G, PREPARADA COM PESCADO FRESCO, LIMPO, EVISCERADO, COZIDO, IMERSA EM MOLHO DE TOMATE COMESTÍVEL. ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, A EMBALAGEM DEVERA CONTER E	88	LT 250 G	1750,000 0	R\$ 9,6500	R\$ 16.887,50
55665	CRAVO DA INDIA - OBTIDO DO BOTAO FLORAL DE ESPECIME GENUINA, DE COLORAÇÃO PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 16%, ISENTO DE DETRITOS DO PROPRIO PRODUTO E IMPUREZAS DOS GRAOS OU SEMENTES	MIKA	PC 100 G	300,0000	R\$ 3,5500	R\$ 1.065,00
55952	CAFÉ TORRADO E MOIDO DO TIPO SUPERIOR, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: Espécie 100% arábica, bebida sabor tipo intenso, bebida dura, embalagem Vácuo puro em pacotes de 500 gramas, aspecto: grãos dos tipos 2 a 6 da COB características físicas: grãos torrados e moidos com ponto de torra variando entre 50 a 65 pontos de disco agron, correspondente a intervalo médio características químicas comprovada através de laudos.	AVIAÇÃO	PC 500 G	4070,000 0	R\$ 33,6000	R\$ 136.752,00
55971	DOCE DE LEITE - TIPO MISTO, EM PASTA, COMPOSTO DE LEITE COM NOZES, ACONDICIONADO EM LATA 400 GR	TRIANGULO	Un	500,0000	R\$ 7,8300	R\$ 3.915,00
56043	FARINHA DE ROSCA - Obtida pela moagem de pães torrados, acondicionada em pacotes plásticos, transparentes de 500g, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. data de validade, quantidade do produto. Validade não deverá ser menor de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	DIODORO	Un	300,0000	R\$ 8,0500	R\$ 2.415,00
56045	AMEIXA PRETA - obtida de frutas maduras, inteiras, sas, limpas e desidratadas, sem caroço, macias, livre de fermentacoes, manchas ou defeitos, com validade minima de 10 meses a contar da data de entrega. Em embalagem plastica termosselada com peso de 100 gramas. HSJT / SEMSA 100	VALE FERTIL	Un	380,0000	R\$ 6,7700	R\$ 2.572,60



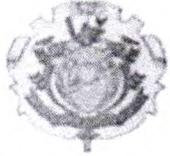
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04

Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT



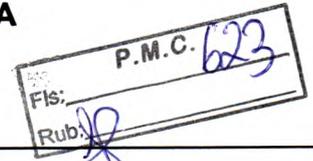
57706	ACAFRAO 30 GRAMAS - CÚRCUMA TORRADA EM PÓ, ISENTA DE IMPUREZAS E UMIDADE. ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO.	MIKA	Un	330,0000	R\$ 2,3000	R\$ 759,00
57742	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO VITAMINADO PACOTE DE 400G- ACHOCOLATADO EM PÓ CONTENDO ?AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO E PIROFOSFATO FÉRRICO), VITAMINAS (L-ÁCIDO ASCÓRBICO, NIACINAMIDA, RIBOFLAVINA, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. EMBALAGEM DE 400G.	MUKY	Un	650,0000	R\$ 6,0500	R\$ 3.932,50
57749	ACUCAR CRISTAL 2KG BRANCO- AÇÚCAR CRISTAL, OBTIDO A PARTIR DO CALDO DE CANA-DE-AÇÚCAR, BRANCO, ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 2KG.	DOCE DIA	Un	3730,0000 0	R\$ 7,8300	R\$ 29.205,90
57760	ALECRIM 05 GRAMA- ALECRIM DESIDRATADO. APRESENTAÇÃO: PACOTE DE 05G. CARACTERÍSTICAS: PARA TEMPERO. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DA FABRICAÇÃO	BOM GOSTO	Un	180,0000	R\$ 1,5000	R\$ 270,00
57802	AVEIA EM FLOCOS FINOS 500GR- GRÃOS SELECIONADOS, FONTE DE FIBRA COMO TODA AVEIA, EMBALAGENS DE 500GRAMAS.	MIKA	EMBL500GR	380,0000	R\$ 8,8400	R\$ 3.359,20
57818	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G-ISENTO (0%) DE GORDURA DO TIPO TRANS; ASPECTO: CROCANTE E MACIO; COR: DOURADA; ODO: PRÓPRIO DE BISCOITO CREAM-CRACKER; SABOR: CARACTERÍSTICO. PCT C/ 400G, EMBALAGEM INDIVIDUAL	DALLAS	PC 400 G	1278,0000 0	R\$ 5,5800	R\$ 7.131,24
57819	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE COCO- BISCOITO DOCE TIPO ROSCA, PESO LIQUIDICO DE 400 GRAMAS.	DALLAS	Un	924,0000	R\$ 6,2300	R\$ 5.756,52
57830	CANJICA DE MILHO BRANCA 500 GRAMAS- GRUPO CANJICA BRANCA, SUBGRUPO DESPELICULADO, TIPO 1, PACOTE COM 500G. PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FORNECIMENTO	MIKA	PC 500 G	470,0000	R\$ 7,5500	R\$ 3.548,50
57834	COCO RALADO SEM ACUCAR EMBALAGEM DE 100G- COCO RALADO, PURO, SEM AÇÚCAR, VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES COM EMBALAGEM EM SACO ALUMINIZADO DE 100G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	ADELCO O	Un	800,0000	R\$ 3,6000	R\$ 2.880,00
57860	ERVA DOCE 10G- ERVA-DOCE. ALÉRGICOS: NÃO CONTÉM GLÚTEN. PRODUTO NATURAL.PACOTE DE 10G.	MIKA	Un	230,0000	R\$ 2,0500	R\$ 471,50
57866	EXTRATO DE TOMATE- CONCENTRADO LATA 850GRS. EXTRATO DE TOMATE 850G, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 850GR.	QUERO	Un	688,0000	R\$ 11,9700	R\$ 8.235,36
57867	FUBA DE MILHO AMARELO 1KG-FUBÁ TIPO MIMOSO 100% MILHO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OBTIDO A PARTIR DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO.	DIODORO	PC 1 KG	450,0000	R\$ 4,6500	R\$ 2.092,50



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

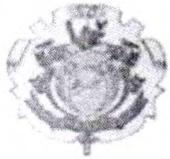
CNPJ 01.310.499/0001-04

Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT



57869	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL- LEITE LONGA VIDA INTEGRAL; PROCESSADO PELO SISTEMA UHT/UAT; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ASSÉPTICA, CARTONADA E ALUMINIZADA, CONTENDO 01 (UM) LITRO DE PRODUTO. DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE NO RÓTULO DA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DESEJÁVEL, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DE REGISTRO E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF/DIPOA E/OU SISP E/OU SIM. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA) E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (RIISPOA), EM ESPECIAL A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 370 DE 04/09/1997. A INSCRIÇÃO "LEITE UHT INTEGRAL LONGA VIDA" DEVERÁ ESTAR VISÍVEL NO RÓTULO E A PERCENTAGEM DE TEOR DE GORDURA ACEITÁVEL SERÁ DE, NO MÍNIMO, DE 3%. COM VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	VENCEDOR	Un	4800,000 0	R\$ 6,6800	R\$ 32.064,00
57875	PIPOCA DOCE PACOTE DE 90 GRAMAS - PIPOCA PRONTA DE MILHO DOCE CROCANTE E CAMELIZADA. PACOTE COM 90 GRAMAS.	MIKITUS	Un	3400,000 0	R\$ 2,5500	R\$ 8.670,00
57876	SAGU 500G- DE FÉCULA DE MANDIOCA, COM COLORAÇÃO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO, SEM APRESENTAR MOFOS OU OUTROS FATORES QUE ALTEREM A QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DA VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS. EMBALAGEM DE 500G	MIKA	Un	650,0000	R\$ 9,9800	R\$ 6.487,00
57877	UVA PASSA PRETA SEM CAROÇO PCT 200G- UVA PASSA PRETA SEM SELENTE, PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 200G.	MIKA	PCT200GR	400,0000	R\$ 9,8500	R\$ 3.940,00
57878	VINAGRE DE MAÇA 750ML- EMBALAGEM PET 750ML COMPOSIÇÃO: FERMENTADO, ACÉTICO DE VINHO BRANCO, ÁGUA. APRESENTANDO 4% DE ACIDEZ VOLÁTIL	NEVAL	FR750MLT	845,0000	R\$ 4,9700	R\$ 4.199,65
57981	CALDO DE CARNE OU GALINHA - CAIXA COM 6 UNIDADES.	APTI	Un	400,0000	R\$ 2,0000	R\$ 800,00
57982	CHÁ CIDREIRA 10G, VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM - CAIXA COM 10 UN	LEAO	Un	140,0000	R\$ 3,8500	R\$ 539,00
57983	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCA 1KG- PRODUTO OBTIDO DO TRIGO, SADIO, DEVIDAMENTE LIMPO, ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA PACOTE DE 1 KG	DALLAS	Un	2490,000 0	R\$ 4,9900	R\$ 12.425,10
7134	ÁGUA MINERAL SEM GAS 497ML	BRUNADO	Un	9570,000 0	R\$ 1,7800	R\$ 17.034,60

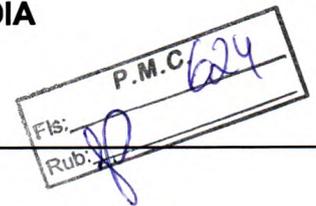
Valor Total: R\$ 754.343,37



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04

Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT



MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI

Código	Descrição do Item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
12108	LEITE DE COCO 200ML EM EMBALAGEM DE VIDRO	IMPERIAL	Un	300,0000	R\$ 3,0700	R\$ 921,00
48098	ARROZ INTEGRAL 1KG, COR BRANCA, 90% DE APROVEITAMENTO DOS GRÃOS, LIVRE DE ODORES E SABORES ESTRANHOS, SEM SUJIDADES TERROSAS, INSETOS PARASITAS. VALIDADE MÍNIMA NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	TIO LINO	PC 1 KG	330,0000	R\$ 6,9400	R\$ 2.290,20
48100	AZEITE DE OLIVA 500ML, COR E SABOR PRÓPRIO, EMBALAGEM PROPRA COM BICO DOSADOR. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	COCINEIRO	Un	460,0000	R\$ 31,9000	R\$ 14.674,00
48104	BISCOITO DOCE 400 G - SABOR LEITE SEM RECHEIO, EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS.	DALLAS	Un	898,0000	R\$ 5,5900	R\$ 5.019,82
48106	BISCOITO RECHEADO DIVERSOS SABORES 130 GR, 0% DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM PRIMARIA BOPP METALIZADO.	DALLAS	Un	1300,0000	R\$ 2,3000	R\$ 2.990,00
48121	CHOCOLATE GRANULADO, PCT 500G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	DORI	Un	350,0000	R\$ 11,3000	R\$ 3.955,00
48128	CREME DE LEITE 200 GRAMAS, SIMILIAR OU SUPERIOR AS MARCAS NESTLE, PIRACANJUBA, NENE. INGREDIENTES: LEITE EM PO DESNATADO E ESTABILIZANTES GOMA XANTANA, GOMA JATAI, GOMA GUAR, CARRAGENA, FOSFATO DISSODICO E CITRATO DE SÓDIO DEVERA SER HOMOEINIZADO E N	MOCOCA	CX 200 G	2598,0000	R\$ 3,1700	R\$ 8.235,66
48130	DOCE DE LEITE EM PASTA SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO 900G DE 1ª QUALIDADE, A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO. VALIDADE NÃO SENDO MENOR QUE 06 A 08 MESES.	OLIVEIRA	Un	700,0000	R\$ 20,7900	R\$ 14.553,00
48132	EMUSTAB 200G VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	Selecta	POTE200GR	300,0000	R\$ 11,7000	R\$ 3.510,00
48154	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 1 KG, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA E	ANACONDA	PC 1 KG	650,0000	R\$ 8,0900	R\$ 5.258,50
48158	FEIJÃO PRETO TIPO 1DE 1KG- PRODUTO SER PURO, NÃO CONTER MOFO, CARUNCHOS, ISENTOS MORTOS OU VIVOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PRAGA. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO	DONA DE	PC 1 KG	1020,0000	R\$ 8,0500	R\$ 8.211,00
48171	LEITE CONDENSADO 395G, DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGENS LIMPAS E LACRADAS. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO,	TRIANGULO	LT 395 G	2250,0000	R\$ 6,4100	R\$ 14.422,50



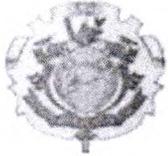
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04

Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT



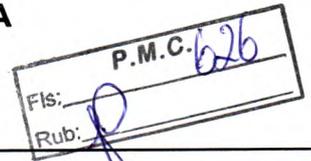
48173	LEITE DE SOJA LITRO - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	BATAVO	Un	305,0000	R\$ 9,8300	R\$ 2.998,15
48175	LEITE EM PÓ DE SOJA 400G - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	NATUS	Un	475,0000	R\$ 20,8300	R\$ 9.894,25
48177	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA, PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES ADICIONADA DE DHA E ARA 400GR - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E	APTAMIL	Un	280,0000	R\$ 79,9900	R\$ 22.397,20
48182	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL DE SEGUNDO SEMESTRE ADICIONADO DE DHA E ARA SIMILAR OU SUPERIOR A LEITE EM PÓ NAN CONFOR 2 - 800GR- VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO	NAN CONFOR	LT 800 G	400,0000	R\$ 81,0000	R\$ 32.400,00
48186	LEITE EM PÓ SIMILAR OU SUPERIOR A NINHO FASES 1+ EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	NINHO	Un	380,0000	R\$ 34,0000	R\$ 12.920,00
48189	LEITE EM PÓ SUPERIOR OU SIMILAR AO TIPO LEITE EM PÓ MOLICO TOTAL CÁLCIO 400GR- VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	ITALAC	Un	380,0000	R\$ 19,9600	R\$ 7.584,80
48192	LENTILHA 500G, 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DOS GRÃOS, LIMPOS E SAUDÁVEIS, SENDO QUE, NÃO DEVEM ESTAR PRESENTE GRÃOS MURCHOS, DE ASPECTO PODRE, ISENTOS DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 ME	PINDUCA	PC 500 G	300,0000	R\$ 12,0000	R\$ 3.600,00
48194	MACARRÃO CONCHINHA 500G (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) 1º QUALIDADE, 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTOS DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENO	DALLAS	PC 500 G	350,0000	R\$ 4,2000	R\$ 1.470,00
48200	MAIONESE 500G - INGREDIENTES: AGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMAO, ACIDULANTE ACIDO LÁTICO, ESTABILIZANTE, GOMA XANTANA, CONSERVADOR ACIDO SORBICO, SEQUESTRANTE EDTDA CÁLCIO DISSODICO, CORANTE	ARISCO	FR500GR	1139,0000 0	R\$ 7,7000	R\$ 8.770,30
48210	OLÉO DE MILHO 900ML, LÍMPIDO, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	SALADA	Un	900,0000	R\$ 21,7500	R\$ 19.575,00
48224	POLVILHO DOCE 1KG, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	DONA JULIA	PC 1 KG	900,0000	R\$ 8,3000	R\$ 7.470,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04

Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT



48225	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA 500G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	CAMIL	PC 500 G	400,0000	R\$ 9,9000	R\$ 3.960,00
48228	QUIRERA 500GR, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	MIKA	PC 500 G	400,0000	R\$ 3,0000	R\$ 1.200,00
48235	SUCO 1 KG EM PO COM AÇÚCAR- DIVERSOS SABORES- INGREDIENTES: AÇÚCAR, ACIDULANTE ACIDO, CÍTRICO, ANTIMECTANTE FOSFATO TRICALCICO, CORANTE INORGÂNICO DIÓXIDO DE TITÂNIA, ANTIOXIDANTE ACIDO ASCÓRBICO, CORANTES ARTIFICIAIS, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DA FR	QUALIMAX	KG	760,0000	R\$ 9,7000	R\$ 7.372,00
55951	CACAU - EM PO SOLUVEL, OBTIDO DA MISTURA DE 100% DE CACAU, ACONDIONADO EM EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	QUALIMAX	EMBL200GR	600,0000	R\$ 15,4700	R\$ 9.282,00
56041	CEREAL DE MILHO - Produto obtido com os ingredientes milho, xarope de glucose, amido, outros ingredientes desde que mencionados no rótulo. Apresentando-se como flocos de milho açucarados. Flocos ligeiramente vitrificados, marrom dourado, recoberto por leve crosta branca, levemente doce maltado e textura crocante. No rótulo deverá constar a denominação do produto de acordo com a sua designação e classificação. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Embalagem em pacotes de plástico transparente resistente e incolor de 230g cada. Reembalados em caixas de papelão reforçadas. Deverá ser entregue no máximo 20 dias após a data de fabricação. Validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária.	CORNFLAKES	Un	200,0000	R\$ 8,8000	R\$ 1.760,00
56042	COMPLEMENTO ALIMENTAR - 100% proteínas lácteas, enriquecido com no mínimo 25 vitaminas e minerais, isento de sacarose e com fibras. Lata com 380g. Rica em cálcio e proteína, similar ou superior a Sustagem nos sabores: chocolate, baunilha, banana e chocolate.	NOVO MILKE	Un	83,0000	R\$ 29,8000	R\$ 2.473,40
57797	AMENDOIM CRU 500 GRAMAS- GRUPO EM GRÃOSSUBCLASSE GRAUDO TIPO2. EMBALAGEM 500G.	PINDUCA	PC 500 G	1500,0000	R\$ 10,0000	R\$ 15.000,00
57853	CHÁ MATE GRANEL 250G- CHÁ MATTE ORIGINAL, RENDE ATE 18,5 L. PESO LIQUIDO 250G.	YARI	Un	1970,0000	R\$ 5,1900	R\$ 10.224,30
57874	MOLHO DE TOMATE - PRODUTO PREPARADO SEM PELE E SEM SEMENTES ACRESCIDAS DE CONDIMENTOS, SAL, ACUCAR, CEBOLA, GLUTAMATO MONOSSODICO, E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, ISENTO DE SUJIDADES 340 GR ,PARASITAS,LARVAS E FERMENTACOES, LIVRE DE DEFEITOS DE PROCESSAMENTO	BONARE	SACHE	1445,0000	R\$ 1,5500	R\$ 2.239,75
57984	LEITE EM PO DE FORMULA INFANTIL PAR LACTENTES DE 0 A 12 MESES COM RESTRICAO A LACTOSE A BASE DE AMINOACIDOS LIVRES REFERENCIA NEOCAT LPC 400 GR IGUAL OU SUPERIOR VALIDADE NAO DEVERA SER MENOR DE 06 A 08 MESES - LATA DE 400 GRAMAS	NAN SL	Un	505,0000	R\$ 89,5900	R\$ 45.242,95

Valor Total: R\$ 311.874,78



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

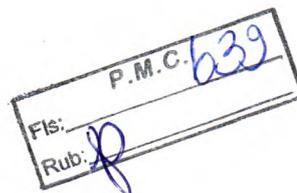
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas **VERA LUCIA B. DE SOUZA EPP, COMERCIAL LUAR LTDA-EPP, M L TRENTO MERCADO e MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI**, sagraram-se vencedoras do processo de Licitação em referência, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**. Cláudia/MT, 28 de Setembro de 2023.

Altamir Kurten
Prefeito Municipal

Shirley Yotzchetz
Pregoeira





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023 REGISTRO DE PREÇOS

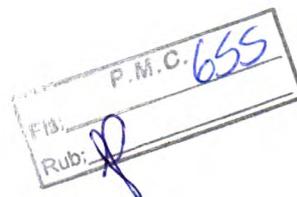
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira, homologo o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

Cláudia - MT, 02 de OUTUBRO de 2023.



ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023

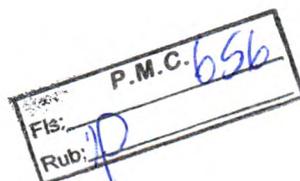
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2023

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04 e-mail gestacontratos@claudia.mt.gov.br, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr.º ALTAMIR KURTEN, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 1 [REDACTED] 5 SSP/MT e inscrito no CPF: Nº 403 [REDACTED]-00, doravante denominado "**MUNICÍPIO**", e do outro lado a empresa **VERA LUCIA B. DE SOUZA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 034 [REDACTED] 1-73, e Inscrição Estadual n.º 13 [REDACTED]-2 estabelecida na Rua Ferreira Mendes, n.º 1080, bairro Centro, cidade de Cláudia-MT, CEP: 78540-000 neste ato representada pela Sra. VERA LUCIA BONASINA DE SOUZA, portadora do RG n.º 0 [REDACTED] 9 SESP/MT e CPF n.º 897 [REDACTED]-68, e-mail: SUPERMERCADOBONA@GMAIL.COM, doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDORA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2023**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT, sendo na oportunidade registrados os seguintes itens e valores:

ITEM	Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
122	48184	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE, PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES ADICIONADA DE DHA E ARA 400GR - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPA	NESTLE	Un	400,0000	R\$ 61,0000	R\$ 24.400,00
147	48264	MELAO- O PRODUTO PRECISA TER A CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS, DE SABOR DOCE, NÃO PERMITINDO MÊLÕES AGUADOS, OU COLHIDOS MUITO NOVOS, SUA COR DEVE AMARELO VIVO, ELE DEVE SER PESADO EM RELAÇÃO AO SEU VOLUME.		KG	1725,0000	R\$ 8,1000	R\$ 13.972,50
51	48271	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA SEM OSSO - CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE APROXIMADAMENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPEC	FRIGOBOM	KG	1625,0000	R\$ 40,0000	R\$ 65.000,00



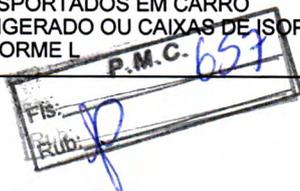


Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

52	48272	CARNE BOVINA TIPO BIFE: CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE APROXIMADAMENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE	FRIGOBOM	KG	965,0000	R\$ 33,0000	R\$ 31.845,00
53	48273	CARNE BOVINA, CORTE MÚSCULO, MOÍDO, CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E	FRIGOBOM	KG	1810,0000	R\$ 25,0000	R\$ 45.250,00
39	48274	BISTECA BOVINA- CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA E	FRIGOBOM	KG	640,0000	R\$ 30,0000	R\$ 19.200,00
49	48276	CARNE BOVINA ACÉM SEM OSSO, CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, PORCIONADA, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PES	FRIGOBOM	KG	945,0000	R\$ 30,0000	R\$ 28.350,00
54	48277	CARNE FRAUDINHA - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORM	FRIGOBOM	KG	1130,0000	R\$ 33,0000	R\$ 37.290,00
55	48278	CARNE MAMINHA- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME L	FRIGOBIM	KG	1150,0000	R\$ 33,5000	R\$ 38.525,00
56	48279	CARNE PATINHO- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME L	FRIGOBOM	KG	1175,0000	R\$ 32,0000	R\$ 37.600,00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

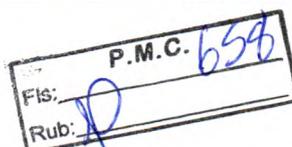


Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

68	48280	COSTELA BOVINA- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTEHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER	FRIGOBOM	KG	1210,0000	R\$ 24,0000	R\$ 29.040,00
71	48282	COXÃO DURO CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELA	FRIGOBOM	KG	915,0000	R\$ 35,0000	R\$ 32.025,00
50	48283	CARNE BOVINA COXÃO MOLE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTEHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DA EMBALAGEM E DATA DO VENCIMENTO (VALIDADE) DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO V	FRIGOBOM	KG	1415,0000	R\$ 37,5000	R\$ 53.062,50
95	48284	FÍGADO (BIFE OU ISCA)- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTEHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CO	FRIGOBOM	KG	765,0000	R\$ 14,0000	R\$ 10.710,00
98	48286	FRANGO CAIPIRA INTEIRO - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTEHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR	NHO BENTO	KG	1930,0000	R\$ 24,0000	R\$ 46.320,00
153	48292	MÚSCULO COM OSSO - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTEHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFOR	FRIGOBOM	KG	700,0000	R\$ 20,0000	R\$ 14.000,00
159	48294	PALETA (CARNE BOVINA) SEM OSSO- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTEHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE	FRIGOBOM	KG	1960,0000	R\$ 26,7000	R\$ 52.332,00
2	57702	ABACATE- ABACATE DE TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM SINAIS DE RUPTURAS OU MACHUCADOS, GRAU DE AMADURECIMENTO IDEAL PARA CONSUMO.		KG	150,0000	R\$ 9,2300	R\$ 1.384,50



Handwritten signatures and marks in blue ink.



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

7	57748	ACELGA MAÇO- ACELGA LIMPA DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DETERIORAÇÃO, INTACTAS E FIRMES. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE	Un	270,0000	R\$ 11,4000	R\$ 3.078,00
18	57794	ALMEIRAO- DE 1º QUALIDADE, FOLHAS FRESCAS, LIVRE DE PARASITAS, TAMANHO UNIFORME.	Un	1330,0000	R\$ 8,4000	R\$ 11.172,00
29	57808	BANANA MACA- DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO QUANDO HOVER, DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS	KG	1900,0000	R\$ 8,7000	R\$ 16.530,00
31	57812	BATATA DOCE- ROXA DE 1ª QUALIDADE, SEM RAMA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FRESCA, COM POLPA COMPACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM LESÕES DE ORIGEM, RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	KG	900,0000	R\$ 5,4200	R\$ 4.878,00
141	57871	MAMAO FORMOSA (ALIMENTOS PROGRAMA P.A.A)- : IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESÕES, SEM SINAIS DE APODRECIMENTO, SEM MANCHAS, AUSÊNCIA DE RESÍDUOS TERROSOS, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. SENDO CADA UNIDADE ENVOLTA EM PAPEL.	KG	1980,0000	R\$ 9,4000	R\$ 18.612,00
143	57873	MARACUJA- REDONDO, CASCA LISA GRAÚDO, DE 1ª QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA.	KG	740,0000	R\$ 12,7000	R\$ 9.398,00

Valor Total: R\$ 643.974,50

1.2 Os gêneros alimentícios que tiverem os preços e quantidades registrados, eventualmente serão contratados de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais de Cláudia-MT.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de 02/10/2023 até 02/10/2024.





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

2.1.1 A vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2023**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos solicitados, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

3.2 - Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

3.2.1 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

3.3 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

3.4 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

3.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade da Secretaria Solicitante, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada.

4.2 Os itens adquiridos/registrados através deste Registro de Preços deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de **03 (três) dias**, após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante.

4.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

4.4 Caso a licitante não consiga efetuar a entrega dos itens no prazo previsto no item 4.2, deverão apresentar justificativa plausível e fundamentada à Administração, sob pena de responder pelas sanções previstas na cláusula sétima.

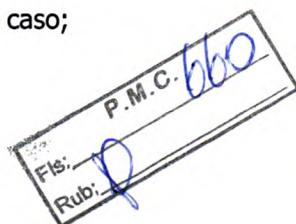
4.5 Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição das Secretarias.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - DO MUNICÍPIO:

5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

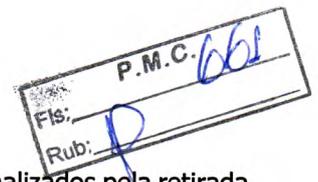
Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

- 5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;
- 5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
- 5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção;
- 5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

5.2 - DA DETENTORA DA ATA:

- 5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;
- 5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
- 5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

CLÁUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO



- 6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.
- 6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.
- 6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS PENALIDADES

- 7.1 De conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na entrega do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 0,1% (um décimo por cento) até o limite de 20% (vinte por cento) conforme segue:
- 7.2 Correspondente a 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor unitário de cada item, por dia corrido de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), quando poderá ficar caracterizada a inexecução parcial do contrato.
- 7.3 A multa por inexecução parcial do contrato será de até 10% (dez por cento) sobre seu valor total.
- 7.4 A multa por inexecução total do contrato será de até 20% (vinte por cento) sobre o seu valor total.
- 7.5 O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.
- 7.6 Se o valor a ser pago à CONTRATADA não for suficiente para cobrir o valor da multa, a diferença será descontada da garantia contratual.
- 7.7 Se os valores das faturas e da garantia forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.
- 7.8 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.
- 7.9 Caso o valor da garantia seja utilizado no todo ou em parte para o pagamento da multa, esta deve ser complementada no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da solicitação da CONTRATANTE.
- 7.10 Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:
- a) advertência por escrito;
- b) aplicação de multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;



Estado de Mato Grosso

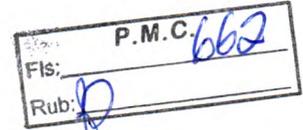
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS



8.1 - Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.

8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc., alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA NONA



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "**PROMITENTE FORNECEDORA**", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

9.2 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na AMM (Jornal Oficial Eletrônico Dos Municípios do Estado Do Mato Grosso), por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

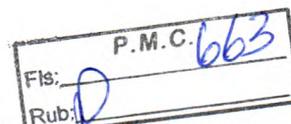
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO ORÇAMENTO

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2023**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS COMUNICAÇÕES





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre de forma expressa e por escrito, preferenciante por e-mail oficial indicado na qualificação

da Contratante e/ou representante legal da mesma e Contratada ou por seu preposto/representante a ser indicado de forma expressa por escrito.

13.2 Nos casos omissos e não podendo ser por e-mail e/ou pelo aplicativo whatsapp, será por outro meio legal permitido, podendo ser por A.R (aviso de recebimento) por correio, telegrama, Notificação Extrajudicial feita pelo Registro de Título e Documentos da sede da Contratante ou Contratada, e/ou edital que dê publicidade, ou outro meio legal que certifique a ciência.

13.3 Caso haja alterações nos meios de comunicação oficiais inicialmente informados pela Contratante e pela Contratada, deverão ser imediatamente comunicadas, indicando de forma expressa, com recebido (aceite) da outra parte, o endereço, e-mail e/ou telefone (WhatsApp) atualizados, sob pena de serem considerados citados/intimados dos atos de comunicação/notificação/citação, contagem de prazos, eventuais advertências e/ou outras sanções, nos meios de comunicação anteriormente informados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Integram esta Ata: o edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2023** e a proposta da empresa **VERA LUCIA B. DE SOUZA EPP**, classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

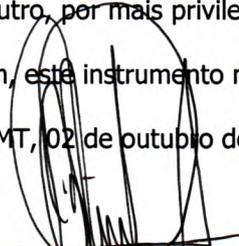
14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DO FORO

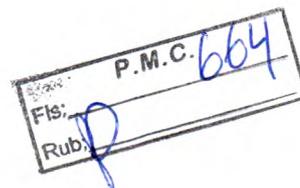
15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

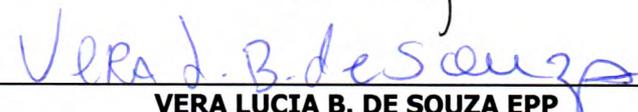
E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cláudia – MT, 02 de outubro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

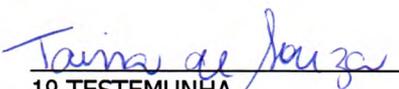




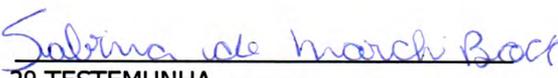
VERA LUCIA B. DE SOUZA EPP

VERA LUCIA BONASINA DE SOUZA
EMPRESA/PROMITENTE FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:



1º TESTEMUNHA
NOME: Taina De Souza
CPF: 056. [REDACTED] 63



2º TESTEMUNHA
NOME: Sabrina De Marchi Bock
CPF: 061. [REDACTED] 89



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

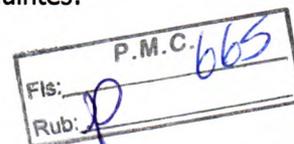
Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2023

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04 e-mail gestaocontratos@claudia.mt.gov.br, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Srº. ALTAMIR KURTEN, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 1 [REDACTED] 5 SSP/MT e inscrito no CPF: Nº 403. [REDACTED] -00, doravante denominado "**MUNICÍPIO**", e do outro lado a empresa **M L TRENTO MERCADO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18. [REDACTED] 1-10, e Inscrição Estadual n.º 13 [REDACTED] 6 estabelecida na Rua Santa Luzia Lotes N 01, 02e 03 Q 06, n.ºS/N, bairro HABITAR BRASIL, cidade de Cláudia-MT, neste ato representada pelo Sra. MAIRA LUIZA TRENTO, portadora do RG n.º 7 [REDACTED] 0 SESP/PR e CPF n.º 030 [REDACTED] 82, e-mail: adeliosant@hotmail.com, doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDORA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 0.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2023**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO



1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT, sendo na oportunidade registrados os seguintes itens e valores:

ITEM	Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
12	48085	AGUA MINERAL 500ML (COM GAS) GELADO DATA DE VALIDADE NAO DEVE SER MENOR A 08 MESES	LEBRINHA	Un	1048,0000	R\$ 2,7500	R\$ 2.882,00
173	48088	REFRIGERANTE 2LTS DE 1º QUALIDADE SIMILAR A MARCA COCA COLA, FANTA, GUARANA E PEPSI GELADO A VALIDADE NAO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES PODENDO SER PEDIDO SABORES VARIADOS	ANTARCTICA	Un	5330,0000	R\$ 7,7400	R\$ 41.254,20
22	48097	ARROZ AGULHINHA - TIPO 1 5KG SUBMETIDO A VAPOR SOB PRESSAO PARA FACILITAR E MELHORAR SEU COZIMENTO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA NÃO DEVERA SER ME	ENGENHO	PC 5 KG	2120,0000	R\$ 30,2600	R\$ 64.151,20
82	48137	FARINHA DE ARROZ ALIM. INFANTIL 400G, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTUL	NESTLE	PACOT E	210,0000	R\$ 9,4200	R\$ 1.978,20
106	48169	IOGURTE NATURAL 170G, (SABORES VARIADOS) DE 1º QUALIDADE, EMBALAGENS LIMPAS E LACRADAS.	BATAVO	POTE1 70GR	300,0000	R\$ 4,8800	R\$ 1.464,00

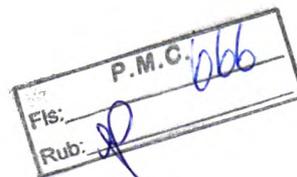


Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

107	48170	IOGURTE SABORES VARIADOS DE 900ML, DE 1º QUALIDADE, SIMILAR A MARCA NESTLE, BATAVO, OU MELHOR, EMBALAGENS LIMPAS E LACRADAS. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM D	FRUTOP	Un	400,0000	R\$ 18,7000	R\$ 7.480,00
163	48219	PIMENTA DO REINO 30G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	MIKA	PC 30 G	270,0000	R\$ 4,4800	R\$ 1.209,60
146	48263	MELANCIA- TAMANHO GRANDE, O PRODUTO PRECISA TER A CASCA FIRME, LUSTROSA E SEM MANCHAS ESCURAS OU AMARELADAS, DE SABOR DOCE, NÃO PERMITINDO MELANCIAS AGUADAS, OU COLHIDAS MUITO NOVA, SUA COR DEVE SER VERMELHO VIVO, ELA DEVE SER PESADA EM RELAÇÃO AO S		KG	2150,0000	R\$ 3,2900	R\$ 7.073,50
158	48266	OVOS BRANCO, DE GALINHA, GRANDE, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTANCIAS TOXICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO		DUZIA	1960,0000	R\$ 11,3900	R\$ 22.324,40
161	48267	PEPINO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE SEM SINAIS DE PODRIDÃO, TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.		KG	1875,0000	R\$ 6,3000	R\$ 11.812,50
164	48268	PIMENTÃO VERDE MÉDIO DE 1ª QUALIDADE SEM SINAIS DE PODRIDÃO, TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.		KG	1060,0000	R\$ 11,5500	R\$ 12.243,00
174	48269	REPOLHO LISO, FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHA E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA PERFURAÇÕES E CORTE.		KG	1400,0000	R\$ 4,6400	R\$ 6.496,00
182	48270	TOMATE ASPECTO GLOBOSO, COR VERMELHA, CLASSIFICADA COMO LEGUME, GRAÚDA, DE POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES, BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS, SUJIDADE, PARASITAS, LARVAS, PODRIDÃO, AMASSO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUND		KG	3082,0000	R\$ 9,0000	R\$ 27.738,00



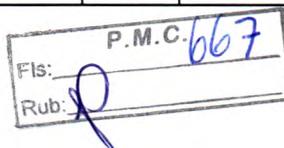


Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

40	48275	BISTECA DE PORCO -CARNE MAGRA, SEM GORDURA OU SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÕES DE PESO E DATA DE PESAGEM NA		KG	840,0000	R\$ 21,9000	R\$ 18.396,00
70	48281	COXA SOBRE COXA, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE	MAROMBI	KG	1354,0000	R\$ 11,6900	R\$ 15.828,26
96	48285	FILÉ DE FRANGO- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME	SEARA	KG	1040,0000	R\$ 22,8000	R\$ 23.712,00
99	48287	FRANGO CONGELADO - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFOR	MAROMBI	KG	1950,0000	R\$ 11,3800	R\$ 22.191,00
130	48288	LINGUIÇA - PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGIS	FORTEZA	KG	1350,0000	R\$ 22,3500	R\$ 30.172,50
132	48289	LOMBO DE PORCO- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME		KG	2040,0000	R\$ 22,8000	R\$ 46.512,00
145	48290	MEIO DA ASA FRANGO- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE). DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFO	SEARA	KG	1080,0000	R\$ 26,9000	R\$ 29.052,00
152	48291	MORTADELA 1º QUALIDADE SIMILAR A MARCA BATAVO OU MELHOR- PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM	CONFIANÇA	KG	1515,0000	R\$ 19,9000	R\$ 30.148,50



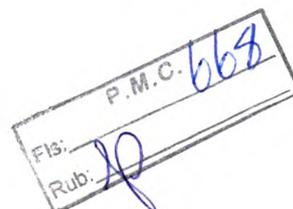


Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

171	48293	QUEIJO MUSSARELA FATIADO- PRODUTO DEVE CONTER CHEIRO E SABOR DE LEITE, POREM LIGEIRAMENTE ÁCIDOS, TEXTURA FIRME E SEM BURACOS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE TER O SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL S.I.F, CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E	Nata	KG	3595,0000	R\$ 51,0000	R\$ 183.345,00
160	48295	PEITO DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS. A MESMA DEVE SER ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE APROXIMA	MAROMBI	KG	500,0000	R\$ 9,3000	R\$ 4.650,00
162	48296	PERNIL SUÍNO SEM PELE E SEM OSSO: ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO VALIDADE. DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGIS		KG	2120,0000	R\$ 22,4500	R\$ 47.594,00
169	48297	PREZUNTO PRE COZIDO- A CARNE DEVE SER FIRME E ÚMIDA, MAS NÃO MOLHADA. A GORDURA DEVE SER BRANCA A CASTANHO -CLARA, SEM MANCHAS AMARELAS OU VERDES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO.	FORTEZA	KG	3285,0000	R\$ 25,8500	R\$ 84.917,25
179	48298	SALSICHA DE BOA QUALIDADE- O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR ODORES E ASPECTO MOLE, NÃO PERMITINDO AQUELA APARÊNCIA DE SALSICHA DO OUTRO DIA- SUA COR DEVE VIVA E SEQUINHA. PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE	PERDIGAO	KG	1400,0000	R\$ 17,8500	R\$ 24.990,00
62	55700	CHEIRO VERDE - COMPOSTO POR COENTRO, SALSA E CEBOLINHA		MACO1 UND	550,0000	R\$ 6,9900	R\$ 3.844,50
133	55702	MACA - VERMELHA GRANDE, NACIONAL, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA PAPELÃO ONDULADO		KG	2295,0000	R\$ 10,9000	R\$ 25.015,50





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

3	55937	ABACAXI PEROLA - Somente será aceito o fruto com a coroa. Fruto sadio, suficientemente desenvolvido, apresentar uniformidade quanto ao tamanho, cor, sabor e aroma, característicos da variedade, assim como manter sua forma e aparência. Apresentar o grau de desenvolvimento ideal para consumo humano. Estar isento de lesões provocadas mecanicamente e por insetos ou doenças fitopatológicas. Não conterem terra ou corpos estranhos aderentes à casca. Não apresentar umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Deverá estar isento de sujidade, parasitas e larvas.	Un	620,0000	R\$ 6,5500	R\$ 4.061,00
4	57703	ABOBORA CABOTIA MEDIA - ABÓBORA MADURA, TIPO CABOTIÃ, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. DE COLHEITA RECENTE. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE.	KG	470,0000	R\$ 4,9600	R\$ 2.331,20
5	57704	ABOBRINHA VERDE DE PESCOCO - ABOBRINHA VERDE DE BOA QUALIDADE, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE COLHEITA RECENTE. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE.	KG	755,0000	R\$ 6,1200	R\$ 4.620,60
16	57762	ALFACE CRESPA GRANDE- ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA COLORAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A APARÊNCIA.	Un	1560,0000	R\$ 7,1500	R\$ 11.154,00
17	57766	ALHO DE CABEÇA- DE 1ª QUALIDADE, TIPO EXTRA. PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA, ESTAR MACHUCADO, PERFURADO, MUITO MADURO E NEM MUITO VERDE, DEVENDO ESTAR INTACTO.	KG	575,0000	R\$ 24,7800	R\$ 14.248,50



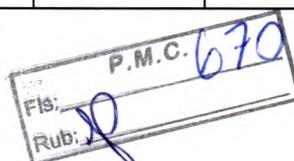


Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

30	57810	BANANA NANICA EM GRAU MEDIO-DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO QUANDO HOUVER, DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.		KG	3145,0000	R\$ 7,1800	R\$ 22.581,10
32	57814	BATATA INGLESA MEDIA- DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO REGULAR, PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIÁRIO. DEVERÁ APRESENTAR ODO AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.		KG	840,0000	R\$ 7,5400	R\$ 6.333,60
33	57816	BETERRABA- DE TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, DE ÓTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA, FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS.		KG	870,0000	R\$ 5,0800	R\$ 4.419,60
57	57832	CEBOLA DE CABECA INTEIRA BRANCA- CEBOLA DE PRIMEIRA, FRESCA, COMPACTA E FIRME. SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURAS E CORTES. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA		KG	1155,0000	R\$ 8,5500	R\$ 9.875,25
64	57833	CHUCHU- CHUCHU DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. TAMANHO MÉDIO, COM CASCAS SÃS E SEM RUPTURAS. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO.		KG	765,0000	R\$ 4,8500	R\$ 3.710,25
69	57856	COUVE- ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A APARÊNCIA.		MACO	750,0000	R\$ 6,7000	R\$ 5.025,00
108	57868	LARANJA SACO DE 5 KG- IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA E FIRME, SEM LESÕES E SEM SINAIS DE APODRECIMENTO, SEM MANCHAS, SEM SINAIS DE ESTAR MURCHA, AUSÊNCIA DE RESÍDUOS TERROSOS, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.		Un	980,0000	R\$ 23,9000	R\$ 23.422,00





Estado de Mato Grosso

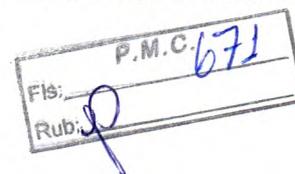
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

129	57870	LIMAO TAHITI KG (ALIMENTOS PROGRAMA P.A.A)- DE PRIMEIRA, FRESCO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, FORNECENDO BOA QUANTIDADE DE CALDO.		KG	1115,0000	R\$ 5,8000	R\$ 6.467,00
142	57872	MANDIOCA DESCASCADA- A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E LIMPA. DESCASCADA, EMBALADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES DE ATÉ 2KG. LIVRES DE UMIDADE EXTERNA, TERRA E RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. - O TRANSPORTE DEVE OCORRER EM CAIXA DE PLÁSTICO LIMPA, PROTEGIDA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.		KG	2080,0000	R\$ 6,9900	R\$ 14.539,20
23	57881	ARROZ BRANCO - Características: Branco tipo 1. Características: o produto no deve apresentar gros disformes, percentual de impureza acima de 5% (gros queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e no característico, preparação dietética final inadequada. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1kg, em polietileno transparente. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.	ENGENHO	EMBL1 QUILO	880,0000	R\$ 5,7200	R\$ 5.033,60
144	57985	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL 1KG, EMBALADA EM POTES DE PLASTICO, APRESENTANDO ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES, ISENTA DE RANÇO OU BOLORES, PARASITAS, SUJIDADES, E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	DELICIA	POTE	1388,0000	R\$ 15,6800	R\$ 21.763,84

Valor Total: R\$ 958.060,85

1.2 Os gêneros alimentícios que tiverem os preços e quantidades registrados, eventualmente serão contratados de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais de Cláudia-MT.



CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de 02/10/2023 até 02/10/2024.

2.1.1 A vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2023**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos solicitados, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

3.2 - Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

3.2.1 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

3.3 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

3.4 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

3.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade da Secretaria Solicitante, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada.

4.2 Os itens adquiridos/registrados através deste Registro de Preços deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de **03 (três) dias**, após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante.

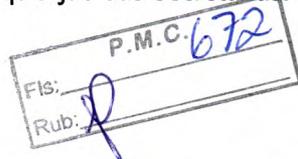
4.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

4.4 Caso a licitante não consiga efetuar a entrega dos itens no prazo previsto no item 4.2, deverão apresentar justificativa plausível e fundamentada à Administração, sob pena de responder pelas sanções previstas na cláusula sétima.

4.5 Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição das Secretarias.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES



5.1 - DO MUNICÍPIO:

5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção;

5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

5.2 - DA DETENTORA DA ATA:

5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;

5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

CLÁUSULA SEXTA



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.
- 6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.
- 6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS PENALIDADES

Fls:	P.M.C. 673
Rub:	

- 7.1 De conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na entrega do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 0,1% (um décimo por cento) até o limite de 20% (vinte por cento) conforme segue:
- 7.2 Correspondente a 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor unitário de cada item, por dia corrido de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), quando poderá ficar caracterizada a inexecução parcial do contrato.
- 7.3 A multa por inexecução parcial do contrato será de até 10% (dez por cento) sobre seu valor total.
- 7.4 A multa por inexecução total do contrato será de até 20% (vinte por cento) sobre o seu valor total.
- 7.5 O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.
- 7.6 Se o valor a ser pago à CONTRATADA não for suficiente para cobrir o valor da multa, a diferença será descontada da garantia contratual.
- 7.7 Se os valores das faturas e da garantia forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.
- 7.8 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.
- 7.9 Caso o valor da garantia seja utilizado no todo ou em parte para o pagamento da multa, esta deve ser complementada no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da solicitação da CONTRATANTE.
- 7.10 Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:
- advertência por escrito;
 - aplicação de multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;
 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 8.1 - Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- 8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.

8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc., alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA NONA

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fis:	P.M.C. 674
Rub.	

9.1 - A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "**PROMITENTE FORNECEDORA**", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

9.2 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na AMM (Jornal Oficial Eletrônico Dos Municípios do Estado Do Mato Grosso), por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

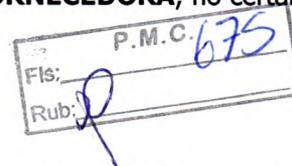
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO ORÇAMENTO

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2023**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS COMUNICAÇÕES



13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre de forma expressa e por escrito, preferenciante por e-mail oficial indicado na qualificação

da Contratante e/ou representante legal da mesma e Contratada ou por seu preposto/representante a ser indicado de forma expressa por escrito.

13.2 Nos casos omissos e não podendo ser por e-mail e/ou pelo aplicativo whatsapp, será por outro meio legal permitido, podendo ser por A.R (aviso de recebimento) por correio, telegrama, Notificação Extrajudicial feita pelo Registro de Título e Documentos da sede da Contratante ou Contratada, e/ou edital que dê publicidade, ou outro meio legal que certifique a ciência.

13.3 Caso haja alterações nos meios de comunicação oficiais inicialmente informados pela Contratante e pela Contratada, deverão ser imediatamente comunicadas, indicando de forma expressa, com recebido (aceite) da outra parte, o endereço, e-mail e/ou telefone (WhatsApp) atualizados, sob pena de serem considerados citados/intimados dos atos de comunicação/notificação/citação, contagem de prazos, eventuais advertências e/ou outras sanções, nos meios de comunicação anteriormente informados.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Integram esta Ata: o edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2023** e a proposta da empresa **M L TRENTO MERCADO**, classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

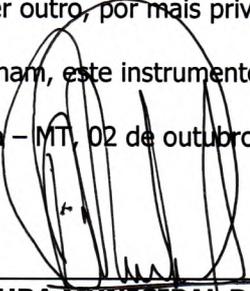
14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DO FORO

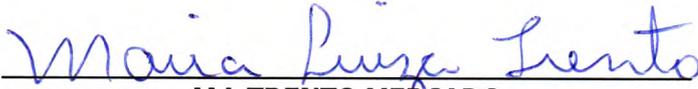
15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cláudia – MT, 02 de outubro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

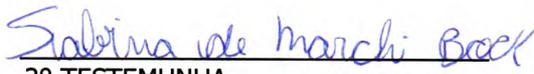


M L TRENTO MERCADO
MAIRA LUIZA TRENTO
EMPRESA
PROMITENTE FORNECEDOR

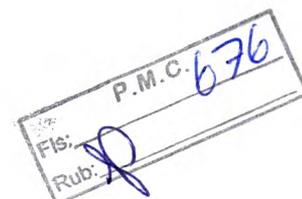
TESTEMUNHAS:



1º TESTEMUNHA
NOME: Taina De Souza
CPF: 056.███-63



2º TESTEMUNHA
NOME: Sabrina De Marchi Bock
CPF: 061.███-89





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

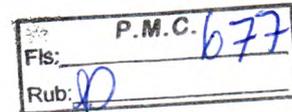
Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2023

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04 e-mail gestaocontratos@claudia.mt.gov.br, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Srº. ALTAMIR KURTEN, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF: Nº 403.786.169-00, doravante denominado "**MUNICÍPIO**", e do outro lado a empresa **COMERCIAL LUAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.545.557/0001-33, e Inscrição Estadual n.º13.181.988-7 estabelecida na AV Radialista Edson Luis da Silva, n.º1037, bairro Tijucal, cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78088-000 neste ato representada pelo Srº. JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA, portador do RG n.º MG-297.008 SSP/MG e CPF n.º149.852.506-78, e-mail: comercial.luar@hotmail.com, doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDORA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2023**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO



1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT, sendo na oportunidade registrados os seguintes itens e valores:

ITEM	Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
27	25006	AZEITONA VERDE COM CAROCO EM CONSERVA EMBALAGEM DE VIDRO 500GRAMAS	PECUAL	VD 500 G	380,0000	R\$ 14,3000	R\$ 5.434,00
10	48092	AÇÚCAR MASCAVO 500G, HERMETICAMENTE VEDADA E RESISTENTE, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM. VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 À 08 MESES.	DOCE BEM	PC 500 G	100,0000	R\$ 9,6600	R\$ 966,00
11	48093	AÇÚCAR REFINADO 1KG VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 À 08 MESES.	DA BARRA	PC 1 KG	560,0000	R\$ 6,7000	R\$ 3.752,00
21	48096	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM DE 1KG COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE, E SUA EMBALAGEM DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES. APARENCIA, PÓ FINO, ISENTO DE SUJIDADES, ODORES ESTRANHOS COR BRANCA.	AMAFIL	KG	730,0000	R\$ 8,6800	R\$ 6.336,40
28	48102	BALAS DIVERSAS MOLE, 600 GRAMAS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PECCIN	PC 600 G	1550,0000	R\$ 10,8300	R\$ 16.786,50
34	48103	BICARBONATO DE SÓDIO 30GR, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	MIKA	Un	100,0000	R\$ 2,2900	R\$ 229,00
41	48108	BOMBOM DIVERSOS EM EMBALAGEM DE 300G OU SUPERIOR, SIMILAR A MARCA NESTLE, GAROTO, LACTA.	GAROTO	Un	1600,0000	R\$ 13,3800	R\$ 21.408,00

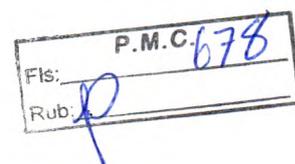


Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

45	48111	CAMOMILA EM FLOR 5 G COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	BOM GOSTO	SACHE 5GR	230,0000	R\$ 1,5000	R\$ 345,00
46	48112	CANELA EM PAU EMBALAGEM DE 10 G , VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	MIKA	SACHE 10 G	270,0000	R\$ 2,7500	R\$ 742,50
47	48113	CANELA EM PÓ 10 GRAMAS, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	MIKA	SACHE 10 G	270,0000	R\$ 2,3000	R\$ 621,00
60	48117	CHÁ DE CAMOMILA 10G, (EM SAQUINHOS SEPARADOS) VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	LEAO	Un	220,0000	R\$ 3,8500	R\$ 847,00
66	48124	COLORAU 1 KG, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	SINHA	Un	310,0000	R\$ 11,8000	R\$ 3.658,00
67	48125	COLORAU 500G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	SINHA	Un	300,0000	R\$ 5,8100	R\$ 1.743,00
76	48131	DOCE TIPO SCHIMIER (CHIMIA) DIVERSOS SABORES, EM POTE DE 400GR EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO SEM SINAIS DE DANIFICAÇÃO, A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO. VALIDADE NÃO SENDO MENOR QUE 06 A 08	XODON	Un	700,0000	R\$ 8,8900	R\$ 6.223,00
79	48134	ERVILHA COZIDA EM CONSERVA (LATA) 200GR, ISENTO DE ODORES, E SABORES ESTRANHOS, SEM SUJIDADES E PARASITAS INDESEJADOS, OS GRÃOS DEVEM ESTAR DEVIDAMENTE PERFEITOS, COR VERDE PREDOMINANTE, SEM PODRIDÕES, QUEBRADOS OU DEFEITUOSOS, VALIDADE NÃO DEVERA	OLE	LT 200 G	1748,0000	R\$ 3,5000	R\$ 6.118,00
80	48135	ERVILHA EM GRÃO DE 500 GRAMAS, ISENTO DE ODORES, E SABORES ESTRANHOS, SEM SUJIDADES E	MIKA	Un	280,0000	R\$ 10,5700	R\$ 2.959,60





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

84	48150	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA TIPO 01 - 1KG, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO	FAVORITA	PC 1 KG	700,0000	R\$ 7,6500	R\$ 5.355,00
85	48151	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS 500GR, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO D	BONOMILHO	PC 500 G	160,0000	R\$ 4,0500	R\$ 648,00
89	48155	FARINHA LÁCTEA 400G, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	MARATA	PT 400 G	450,0000	R\$ 17,2000	R\$ 7.740,00
90	48156	FARINHA PARA QUIBE 500G, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGE	AMAFIL	Un	300,0000	R\$ 6,8200	R\$ 2.046,00
91	48157	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - 1KG DE 1ª QUALIDADE CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO DE 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SA	VO VITO	PC 1 KG	1050,0000	R\$ 7,2500	R\$ 7.612,50
93	48159	FERMENTO BIOLÓGICO 125G ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM	FLEISCHMANN	Un	190,0000	R\$ 10,9900	R\$ 2.088,10
94	48160	FERMENTO EM PÓ 250G ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	ROYAL	FR250 GR	350,0000	R\$ 11,4800	R\$ 4.018,00
97	48162	FOLHA DE LOURO 5G ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	BOM GOSTO	PACOT E5GR	140,0000	R\$ 1,5500	R\$ 217,00



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

101	48164	GELADINHO SABORES VARIADOS COM 40 UNIDADES EM CADA PACOTE	BEBELA	PC 40 UN	4160,0000	R\$ 8,9800	R\$ 37.356,80
102	48165	GELATINA EM PÓ 35G DIVERSOS SABORES, DE 1º QUALIDADE, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE	APTI	Un	850,0000	R\$ 1,8200	R\$ 1.547,00
103	48166	GOIABADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG EMBALADA A VACO DEVIDAMENTE LACRADA, COR SABOR PRÓPRIA DA GOIABA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER	VAL	Un	200,0000	R\$ 12,6900	R\$ 2.538,00
105	48168	GRÃO DE BICO 500G, COM 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DOS GRÃOS, LIMPOS E SAUDAVEIS, SENDO QUE NÃO DEVEM ESTAR PRESENTE GRÃOS MURCHOS, DE ASPECTO PODRE, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE	MIKA	PC 500 G	550,0000	R\$ 9,1300	R\$ 5.021,50
112	48174	LEITE DE SOJA ZERO LACTOSE + CÁLCIO ORIGINAL 1 LITRO - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	PIRACANJUBA	Un	205,0000	R\$ 9,3500	R\$ 1.916,75
115	48176	LEITE EM PÓ EMBALAGEM ALUMINIZADA EM PACOTE DE 400G, SIMILAR A MARCA ITALAC, FRIMESA, PIRACANJUBA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE 08 MESES.	ITALAC	PT 400 G	460,0000	R\$ 15,9800	R\$ 7.350,80
117	48178	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL DE PRIMEIRO SEMESTRE ADICIONADO DE DHA E ARA SIMILAR OU SUPERIOR A NAN CONFOR 1- 800G - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ES	NESTLE	Un	770,0000	R\$ 79,9800	R\$ 61.584,60
118	48179	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL DE PRIMEIRO SEMESTRE SIMILAR OU SUPERIOR AO TIPO NESTOGENO - 400GR	NESTLE	LT 400 G	730,0000	R\$ 42,9800	R\$ 31.375,40
119	48181	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL DE PRIMEIRO SEMESTRE SIMILAR OU SUPERIOR AO TIPO NESTOGENO - 800GR	NESTLE	LT 800 G	400,0000	R\$ 79,9800	R\$ 31.992,00
121	48183	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL DE SEGUNDO SEMESTRE SIMILAR OU SUPERIOR AO TIPOLEITE EM PÓ NESTOGENO - 400GR	NESTLE	Un	380,0000	R\$ 35,9500	R\$ 13.661,00
123	48185	LEITE EM PÓ SIMILAR OU SUPERIOR A LEITE EM PÓ NINHO FASES 3+ EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	NESTLE	Un	400,0000	R\$ 38,9500	R\$ 15.580,00
126	48190	LEITE EM PÓ SUPERIOR OU SIMILAR AO TIPO MOLICO ACTPIFIBRAS 300G - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR	MOLICO	LATA30 OGR	380,0000	R\$ 29,9500	R\$ 11.381,00



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

131	48193	LINHAÇA EM GRÃO 200G, 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DAS SEMENTES, LIMPOS E SAUDÁVEIS, SENDO QUE, NÃO DEVEM ESTAR PRESENTE GRÃOS MURCHOS, DE ASPECTO PODRE, ISENTOS DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE	MIKA	PCT200 GR	205,0000	R\$ 7,3500	R\$ 1.506,75
135	48195	MACARRÃO ESPAGUETE FURADINHO 500G (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) 1º QUALIDADE, 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTOS DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA	DALLAS	PC 500 G	750,0000	R\$ 3,9000	R\$ 2.925,00
136	48196	MACARRÃO FINO TIPO ESPAGUETE COM OVOS 500G - (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) INGREDIENTES: FARINHA COM OVOS, AGUA E SAL. A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, O LOCAL DE ORIGEM DO	Q'DELICIA	PC 500 G	810,0000	R\$ 3,4900	R\$ 2.826,90
137	48197	MACARRÃO INTEGRAL 500G (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) 1º QUALIDADE, 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTOS DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR	DALLAS	PC 500 G	140,0000	R\$ 6,7700	R\$ 947,80
138	48198	MACARRÃO PARA LASANHA 500G, 1º QUALIDADE (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA), 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTOS DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER	DALLAS	PC 500 G	350,0000	R\$ 8,4800	R\$ 2.968,00
139	48199	MACARRÃO PARAFUSO 500G, 1º QUALIDADE (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA,	DALLAS	PC 500 G	510,0000	R\$ 3,6400	R\$ 1.856,40
148	48204	MILHO PARA PIPOCA 500G, 98% DE APROVEITAMENTO DOS GRÃOS, EMBALADOS EM PCTS LACRADOS,	MIKA	PC 500 G	1650,0000	R\$ 4,7400	R\$ 7.821,00
149	48205	MILHO VERDE COZIDO 200G EM CONSERVA DE SALMORA AGUA E SAL, ISENTOS DE PARASITAS, SUJIDADES,	OLE	LT 200 G	1948,0000	R\$ 4,9500	R\$ 9.642,60
150	48206	MISTURA PARA LEITE SABOR MORANGO 400G, + ISENTOS DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E	MUKY	LT 400 G	250,0000	R\$ 6,9900	R\$ 1.747,50
154	48209	ÓLEO DE GIRASSOL 900ML, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO	SALADA	Un	850,0000	R\$ 18,5500	R\$ 15.767,50
156	48212	ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO I 900ML - O PRODUTO APRESENTA-SE COMO UM ÓLEO DE COR LEVEMENTE	LIZA	Un	1995,0000	R\$ 6,4900	R\$ 12.947,55
157	48214	ORÉGANO 100G - DEVERÁ SER CONSTITUÍDO POR FOLHAS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, SÁS,	BOM GOSTO	PC 100 G	300,0000	R\$ 6,0500	R\$ 1.815,00
166	48221	PIRULITO PCT 600 GR, A VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	ERLAN	Un	2950,0000	R\$ 9,9800	R\$ 29.441,00



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

167	48222	POLVILHO AZEDO 1KG, A VALIDADE NÃO DEVERÁ SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	CAIPIRA	PC 1 KG	900,0000	R\$ 13,9500	R\$ 12.555,00
176	48230	SAL AMONÍACO 30G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	MIKA	PC 30 G	250,0000	R\$ 2,3000	R\$ 575,00
177	48231	SAL GROSSO 1KG, A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO.	DIODORO	Un	321,0000	R\$ 3,2500	R\$ 1.043,25
178	48232	SAL REFINADO 1KG - INGREDIENTES: CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTÁSSIO. ANTIUMECNANTANTES: FERROCIANET DE SÓDIO E ALUMÍNIO SILICATO DE SÓDIO. A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABR	MARFIM	PC 1 KG	600,0000	R\$ 2,2500	R\$ 1.350,00
180	48233	SARDINHA EM CONSERVA 250G, PREPARADA COM PESCADO FRESCO, LIMPO, EVISCERADO, COZIDO, IMERSA EM MOLHO DE TOMATE COMESTÍVEL. ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, A EMBALAGEM DEVERA CONTER E	88	LT 250 G	1750,0000	R\$ 9,6500	R\$ 16.887,50
72	55665	CRAVO DA INDIA - OBTIDO DO BOTAO FLORAL DE ESPECIME GENUINA, DE COLORACAO PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 16%, ISENTO DE DETRITOS DO PROPRIO PRODUTO E IMPUREZAS DOS GRAOS OU SEMENTES	MIKA	PC 100 G	300,0000	R\$ 3,5500	R\$ 1.065,00
43	55952	CAFÉ TORRADO E MOIDO DO TIPO SUPERIOR, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: Especie 100% arábica, bebida sabor tipo intenso, bebida dura, embalagem Vácuo puro em pacotes de 500 gramas, aspecto: grãos dos tipos 2 a 6 da COB características físicas: grãos torrados e moídos com ponto de torra variando entre 50 a 65 pontos de disco agron, correspondente a intervalo médio características químicas comprovada através de laudos.	AVIAÇÃO	PC 500 G	4070,0000	R\$ 33,6000	R\$ 136.752,00
74	55971	DOCE DE LEITE - TIPO MISTO, EM PASTA, COMPOSTO DE LEITE COM NOZES, ACONDICIONADO EM LATA 400 GR	TRIANGULO	Un	500,0000	R\$ 7,8300	R\$ 3.915,00
86	56043	FARINHA DE ROSCA - Obtida pela moagem de pães torrados, acondicionada em pacotes plásticos, transparentes de 500g, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações	DIODORO	Un	300,0000	R\$ 8,0500	R\$ 2.415,00



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

19	56045	AMEIXA PRETA - obtida de frutas maduras, inteiras, sas, limpas e desidratadas, sem caroço, macias, livre de fermentações, manchas ou defeitos, com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Em embalagem plastica termoselada com peso de 100 gramas. HSJT / SEMSA 100	VALE FERTIL	Un	380,0000	R\$ 6,7700	R\$ 2.572,60
6	57706	ACAFRAO 30 GRAMAS - CÚRCUMA TORRADA EM PÓ, ISENTA DE IMPUREZAS E UMIDADE. ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO.	MIKA	Un	330,0000	R\$ 2,3000	R\$ 759,00
8	57742	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO VITAMINADO PACOTE DE 400G- ACHOCOLATADO EM PÓ CONTENDO ?AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO E PÍROFOSFATO FÉRRICO), VITAMINAS (L-ÁCIDO ASCÓRBICO, NIACINAMIDA, RIBOFLAVINA, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. EMBALAGEM DE 400G.	MUKY	Un	650,0000	R\$ 6,0500	R\$ 3.932,50
9	57749	ACUCAR CRISTAL 2KG BRANCO- AÇÚCAR CRISTAL, OBTIDO A PARTIR DO CALDO DE CANA-DE-AÇÚCAR, BRANCO, ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 2KG.	DOCE DIA	Un	3730,0000	R\$ 7,8300	R\$ 29.205,90
15	57760	ALECRIM 05 GRAMA- ALECRIM DESIDRATADO. APRESENTAÇÃO: PACOTE DE 05G. CARACTERÍSTICAS: PARA TEMPERO. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DA FABRICAÇÃO	BOM GOSTO	Un	180,0000	R\$ 1,5000	R\$ 270,00
25	57802	AVEIA EM FLOCOS FINOS 500GR- GRÃOS SELECIONADOS, FONTE DE FIBRA COMO TODA AVEIA, EMBALAGENS DE 500GRAMAS.	MIKA	EMBL5 00GR	380,0000	R\$ 8,8400	R\$ 3.359,20
38	57818	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G-ISENTO (0%) DE GORDURA DO TIPO TRANS; ASPECTO: CROCANTE E MACIO; COR: DOURADA; ODOR: PRÓPRIO DE BISCOITO CREAM-CRACKER; SABOR: CARACTERÍSTICO. PCT C/ 400G, EMBALAGEM INDIVIDUAL	DALLAS	PC 400 G	1278,0000	R\$ 5,5800	R\$ 7.131,24
36	57819	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE COCO- BISCOITO DOCE TIPO ROSCA, PESO LIQUIDICO DE 400 GRAMAS.	DALLAS	Un	924,0000	R\$ 6,2300	R\$ 5.756,52
48	57830	CANJICA DE MILHO BRANCA 500 GRAMAS- GRUPO CANJICA BRANCA, SUBGRUPO DESPELICULADO, TIPO 1,	MIKA	PC 500 G	470,0000	R\$ 7,5500	R\$ 3.548,50



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

65	57834	COCO RALADO SEM ACUCAR EMBALAGEM DE 100G- COCO RALADO, PURO, SEM AÇÚCAR, VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES COM EMBALAGEM EM SACO ALUMINIZADO DE 100G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	ADELCOCO	Un	800,0000	R\$ 3,6000	R\$ 2.880,00
78	57860	ERVA DOCE 10G- ERVA-DOCE. ALÉRGICOS: NÃO CONTÉM GLÚTEN. PRODUTO NATURAL.PACOTE DE 10G.	MIKA	Un	230,0000	R\$ 2,0500	R\$ 471,50
81	57866	EXTRATO DE TOMATE- CONCENTRADO LATA 850GRS. EXTRATO DE TOMATE 850G, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTOS DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 850GR.	QUERO	Un	688,0000	R\$ 11,9700	R\$ 8.235,36
100	57867	FUBA DE MILHO AMARELO 1KG-FUBÁ TIPO MIMOSO 100% MILHO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OBTIDO A PARTIR DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO.	DIODORO	PC 1 KG	450,0000	R\$ 4,6500	R\$ 2.092,50
127	57869	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL- LEITE LONGA VIDA INTEGRAL; PROCESSADO PELO SISTEMA UHT/UAT; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ASSÉPTICA, CARTONADA E ALUMINIZADA, CONTENDO 01 (UM) LITRO DE PRODUTO. DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE NO RÓTULO DA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DESEJÁVEL, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF/DIPOA E/OU SISP E/OU SIM. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA) E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (RIISPOA), EM ESPECIAL A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 370 DE 04/09/1997. A INSCRIÇÃO "LEITE UHT INTEGRAL LONGA VIDA" DEVERÁ ESTAR VISÍVEL NO RÓTULO E A PERCENTAGEM DE TEOR DE GORDURA ACEITÁVEL SERÁ DE, NO MÍNIMO, DE 3%. COM VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	VENCEDOR	Un	4800,0000	R\$ 6,6800	R\$ 32.064,00
165	57875	PIPOCA DOCE PACOTE DE 90 GRAMAS - PIPOCA PRONTA DE MILHO DOCE CROCANTE E CAMELIZADA. PACOTE COM 90 GRAMAS.	MIKITUS	Un	3400,0000	R\$ 2,5500	R\$ 8.670,00



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

175	57876	SAGU 500G- DE FÉCULA DE MANDIOCA, COM COLORAÇÃO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO, SEM APRESENTAR MOFOS OU OUTROS FATORES QUE ALTEREM A QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	MIKA	Un	650,0000	R\$ 9,9800	R\$ 6.487,00
183	57877	UVA PASSA PRETA SEM CAROCO PCT 200G- UVA PASSA PRETA SEM SEMENTE, PACOTE CONTENDO NO	MIKA	PCT200 GR	400,0000	R\$ 9,8500	R\$ 3.940,00
184	57878	VINAGRE DE MAÇA 750ML- EMBALAGEM PET 750ML COMPOSIÇÃO: FERMENTADO, ACETICO DE VINHO	NEVAL	FR750 MLT	845,0000	R\$ 4,9700	R\$ 4.199,65
44	57981	CALDO DE CARNE OU GALINHA - CAIXA COM 6 UNIDADES.	APTI	Un	400,0000	R\$ 2,0000	R\$ 800,00
59	57982	CHÁ CIDREIRA 10G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO	LEAO	Un	140,0000	R\$ 3,8500	R\$ 539,00
87	57983	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCA 1KG-PRODUTO OBTIDO DO TRIGO, SADIO, DEVIDAMENTE LIMPO, ISENTO	DALLAS	Un	2490,0000	R\$ 4,9900	R\$ 12.425,10
14	7134	AGUA MINERAL SEM GAS 497ML	BRUNADO	Un	9570,0000	R\$ 1,7800	R\$ 17.034,60

Valor Total: R\$ 754.343,37

1.2 Os gêneros alimentícios que tiverem os preços e quantidades registrados, eventualmente serão contratados de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais de Cláudia-MT.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de 02/10/2023 até 02/10/2024.

2.1.1 A vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2023**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos solicitados, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

3.2 - Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

3.2.1 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

3.3 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

3.4 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

3.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade da Secretaria Solicitante, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada.

4.2 Os itens adquiridos/registrados através deste Registro de Preços deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de **03 (três) dias**, após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante.

4.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

4.4 Caso a licitante não consiga efetuar a entrega dos itens no prazo previsto no item 4.2, deverão apresentar justificativa plausível e fundamentada à Administração, sob pena de responder pelas sanções previstas na cláusula sétima.

4.5 Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição das Secretarias.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - DO MUNICÍPIO:

5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção;

5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

5.2 - DA DETENTORA DA ATA:

5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;

5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

CLÁUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.

6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.

6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS PENALIDADES

7.1 De conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na entrega do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 0,1% (um décimo por cento) até o limite de 20% (vinte por cento) conforme segue:

7.2 Correspondente a 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor unitário de cada item, por dia corrido de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), quando poderá ficar caracterizada a inexecução parcial do contrato.

7.3 A multa por inexecução parcial do contrato será de até 10% (dez por cento) sobre seu valor total.

7.4 A multa por inexecução total do contrato será de até 20% (vinte por cento) sobre o seu valor total.

7.5 O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.

7.6 Se o valor a ser pago à CONTRATADA não for suficiente para cobrir o valor da multa, a diferença será descontada da garantia contratual.

7.7 Se os valores das faturas e da garantia forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

7.8 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

7.9 Caso o valor da garantia seja utilizado no todo ou em parte para o pagamento da multa, esta deve ser complementada no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da solicitação da CONTRATANTE.

7.10 Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

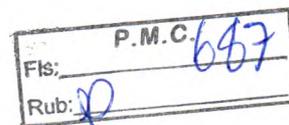
a) advertência por escrito;

b) aplicação de multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS



8.1 - Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.

8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

- 8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
- 8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
- 8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
- 8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
- 8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.
- 8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc., alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
- 8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;
- 8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.
- 8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.
- 8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA NONA

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fls:	P.M.C. 658
Rub:	

- 9.1 - A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "**PROMITENTE FORNECEDORA**", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.
- 9.2 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:
- 9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;
- 9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;
- 9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;
- 9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- 9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

comunicação será feita por publicação na AMM (Jornal Oficial Eletrônico Dos Municípios do Estado Do Mato Grosso), por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO ORÇAMENTO

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2023**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS COMUNICAÇÕES

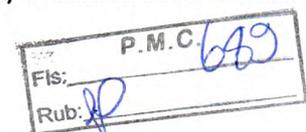
13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre de forma expressa e por escrito, preferenciante por e-mail oficial indicado na qualificação

da Contratante e/ou representante legal da mesma e Contratada ou por seu preposto/representante a ser indicado de forma expressa por escrito.

13.2 Nos casos omissos e não podendo ser por e-mail e/ou pelo aplicativo whatsapp, será por outro meio legal permitido, podendo ser por A.R (aviso de recebimento) por correio, telegrama, Notificação Extrajudicial feita pelo Registro de Título e Documentos da sede da Contratante ou Contratada, e/ou edital que dê publicidade, ou outro meio legal que certifique a ciência.

13.3 Caso haja alterações nos meios de comunicação oficiais inicialmente informados pela Contratante e pela Contratada, deverão ser imediatamente comunicadas, indicando de forma expressa, com recebido (aceite) da outra parte, o endereço, e-mail e/ou telefone (WhatsApp) atualizados, sob pena de serem considerados citados/intimados dos atos de comunicação/notificação/citação, contagem de prazos, eventuais advertências e/ou outras sanções, nos meios de comunicação anteriormente informados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



14.1 - Integram esta Ata: o edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2023** e a proposta da empresa **COMERCIAL LUAR LTDA**, classificada em 1º lugar no certame supranumerado.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DO FORO

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cláudia – MT, 02 de outubro de 2023

ALTAMIR Assinado de forma digital por
KURTEN:4 ALTAMIR
03786169 KURTEN:40378616
00 900
Dados: 2023.10.09
07:38:59 -04'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

JOAO BATISTA ALVES Assinado de forma digital por
VIEIRA:14985250678 JOAO BATISTA ALVES
VIEIRA:14985250678
Dados: 2023.10.04 18:02:04 -03'00'

COMERCIAL LUAR LTDA
JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA
EMPRESA
PROMITENTE FORNECEDOR

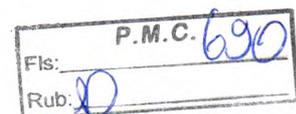
TESTEMUNHAS:

TAINA DE Assinado de forma digital por TAINA DE
SOUZA:05637148163 SOUZA:05637148163
7148163 Dados: 2023.10.05
07:04:42 -04'00'

1º TESTEMUNHA
NOME: Taina De Souza
CPF: 056. [REDACTED] 63

SABRINA DE Assinado de forma digital por SABRINA
MARCHI DE MARCHI
BOCK:06160607189 BOCK:06160607189
07189 Dados: 2023.10.05
07:01:24 -04'00'

2º TESTEMUNHA
NOME: Sabrina De Marchi Bock
CPF: 061. [REDACTED] 89





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

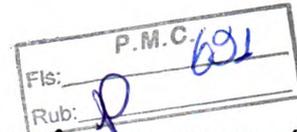
Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2023

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04 e-mail gestaocontratos@claudia.mt.gov.br, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr.º. ALTAMIR KURTEN, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 1 [REDACTED] 5 SSP/MT e inscrito no CPF: Nº 403 [REDACTED] 00, doravante denominado "**MUNICÍPIO**", e do outro lado a empresa **MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 02. [REDACTED] 1-33, e Inscrição Estadual n.º 13. [REDACTED] -7 estabelecida na AV Doutor Meirelles, n.º 355 A, bairro Altos do Coxipo, cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78088-500, neste ato representada pela Sra. MAIARA CRISTINE SIQUEIRA SILVA, portadora do RG n.º 1 [REDACTED] -4 SESP/MT e CPF n.º [REDACTED] 6, e-mail: mathic.distribuidora@gmail.com, doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDORA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2023**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO



1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT, sendo na oportunidade registrados os seguintes itens e valores:

ITEM	Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
110	12108	LEITE DE COCO 200ML EM EMBALAGEM DE VIDRO	IMPERIAL	Un	300,0000	R\$ 3,0700	R\$ 921,00
24	48098	ARROZ INTEGRAL 1KG, COR BRANCA, 90% DE APROVEITAMENTO DOS GRÃOS, LIVRE DE ODORES E SABORES ESTRANHOS, SEM SUJIDADES TERROSAS, INSETOS PARASITAS. VALIDADE MÍNIMA NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES.	TIO LINO	PC 1 KG	330,0000	R\$ 6,9400	R\$ 2.290,20
26	48100	AZEITE DE OLIVA 500ML, COR E SABOR PRÓPRIO, EMBALAGEM PROPRIA COM BICO DOSADOR. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	COCINEIRO	Un	460,0000	R\$ 31,9000	R\$ 14.674,00
35	48104	BISCOITO DOCE 400 G - SABOR LEITE SEM RECHEIO, EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS.	DALLAS	Un	898,0000	R\$ 5,5900	R\$ 5.019,82
37	48106	BISCOITO RECHEADO DIVERSOS SABORES 130 GR, 0% DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM PRIMARIA BOPP	DALLAS	Un	1300,0000	R\$ 2,3000	R\$ 2.990,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

63	48121	CHOCOLATE GRANULADO, PCT 500G, VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	DORI	Un	350,0000	R\$ 11,3000	R\$ 3.955,00
73	48128	CREME DE LEITE 200 GRAMAS, SIMILIAR OU SUPERIOR AS MARCAS NESTLE, PIRACANJUBA, NENE. INGREDIENTES: LEITE EM PO DESNATADO E ESTABILIZANTES GOMA XANTANA, GOMA JATAI, GOMA GUAR, CARRAGENA, FOSFATO DISSODICO E CITRATO DE SÓDIO DEVERA SER HOMOEINIZADO E N	MOCOCA	CX 200 G	2598,0000	R\$ 3,1700	R\$ 8.235,66
75	48130	DOCE DE LEITE EM PASTA SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO 900G DE 1º QUALIDADE, A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO. VALIDADE NÃO SENDO MENOR QUE 06 A 08 MESES.	OLIVEIRA	Un	700,0000	R\$ 20,7900	R\$ 14.553,00
77	48132	EMUSTAB 200G VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	Selecta	POTE2 00GR	300,0000	R\$ 11,7000	R\$ 3.510,00
88	48154	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 1 KG, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA E	ANACONDA	PC 1 KG	650,0000	R\$ 8,0900	R\$ 5.258,50
92	48158	FEIJÃO PRETO TIPO 1DE 1KG- PRODUTO SER PURO, NÃO CONTER MOFO, CARUNCHOS, ISENTOS MORTOS OU VIVOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PRAGA. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO	DONA DE	PC 1 KG	1020,0000	R\$ 8,0500	R\$ 8.211,00
109	48171	LEITE CONDENSADO 395G, DE 1º QUALIDADE, EMBALAGENS LIMPAS E LACRADAS. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO,	TRIANGULO	LT 395 G	2250,0000	R\$ 6,4100	R\$ 14.422,50
111	48173	LEITE DE SOJA LITRO - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	BATAVO	Un	305,0000	R\$ 9,8300	R\$ 2.998,15

P.M.C. 692
Fis: _____
Rub: _____



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

114	48175	LEITE EM PÓ DE SOJA 400G - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	NATUS	Un	475,0000	R\$ 20,8300	R\$ 9.894,25
116	48177	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA, PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES ADICIONADA DE DHA E ARA 400GR - VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E	APTAMIL	Un	280,0000	R\$ 79,9900	R\$ 22.397,20
120	48182	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL DE SEGUNDO SEMESTRE ADICIONADO DE DHA E ARA SIMILAR OU SUPERIOR A LEITE EM PÓ NAN CONFOR 2 - 800GR- VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO	NAN CONFOR	LT 800 G	400,0000	R\$ 81,0000	R\$ 32.400,00
124	48186	LEITE EM PÓ SIMILAR OU SUPERIOR A NINHO FASES 1+ EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	NINHO	Un	380,0000	R\$ 34,0000	R\$ 12.920,00
125	48189	LEITE EM PÓ SUPERIOR OU SIMILAR AO TIPO LEITE EM PÓ MOLICO TOTAL CÁLCIO 400GR- VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	ITALAC	Un	380,0000	R\$ 19,9600	R\$ 7.584,80
128	48192	LENTILHA 500G, 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DOS GRÃOS, LIMPOS E SAUDAVEIS, SENDO QUE, NÃO DEVEM ESTAR PRESENTE GRÃOS MURCHOS, DE ASPECTO PODRE, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 ME	PINDUCA	PC 500 G	300,0000	R\$ 12,0000	R\$ 3.600,00
134	48194	MACARRÃO CONCHINHA 500G (SENDO DE MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A DONA BENTA, ADRIA, GALO, FORTALEZA, RENATA) 1º QUALIDADE, 90 OU 98% DE APROVEITAMENTO DA MASSA, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES, SABORES E ODORES INDESEJADOS. VALIDADE NÃO DEVERA SER MENO	DALLAS	PC 500 G	350,0000	R\$ 4,2000	R\$ 1.470,00
140	48200	MAIONESE 500G - INGREDIENTES: AGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMAO, ACIDULANTE ACIDO LÁTICO, ESTABILIZANTE, GOMA XANTANA, CONSERVADOR ACIDO SORBICO, SEQUESTRANTE EDTDA CÁLCIO DISSODICO, CORANTE	ARISCO	FR500 GR	1139,0000	R\$ 7,7000	R\$ 8.770,30
155	48210	OLÉO DE MILHO 900ML, LÍMPIDO, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	SALADA	Un	900,0000	R\$ 21,7500	R\$ 19.575,00

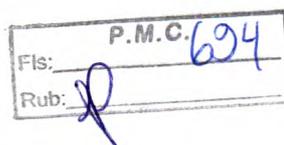


Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

168	48224	POLVILHO DOCE 1KG, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	DONA JULIA	PC 1 KG	900,0000	R\$ 8,3000	R\$ 7.470,00
170	48225	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA 500G, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	CAMIL	PC 500 G	400,0000	R\$ 9,9000	R\$ 3.960,00
172	48228	QUIRERA 500GR, A VALIDADE NÃO DEVERA SER MENOR QUE 06 A 08 MESES. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO ROTULO DA EMBALAGEM.	MIKA	PC 500 G	400,0000	R\$ 3,0000	R\$ 1.200,00
181	48235	SUCO 1 KG EM PO COM AÇÚCAR-DIVERSOS SABORES- INGREDIENTES: AÇÚCAR, ACIDULANTE ACIDO, CÍTRICO, ANTIMECTANTE FOSFATO TRICALCICO, CORANTE INORGÂNICO DIÓXIDO DE TITÂNIA, ANTIOXIDANTE ACIDO ASCÓRBICO, CORANTES ARTIFICIAIS, AROMA IDÉNTICO AO NATURAL DA FR	QUALIMAX	KG	760,0000	R\$ 9,7000	R\$ 7.372,00
42	55951	CACAU - EM PO SOLUVEL, OBTIDO DA MISTURA DE 100% DE CACAU, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	QUALIMAX	EMBL2 00GR	600,0000	R\$ 15,4700	R\$ 9.282,00
58	56041	CEREAL DE MILHO - Produto obtido com os ingredientes milho, xarope de glucose, amido, outros ingredientes desde que mencionados no rótulo. Apresentando-se como flocos de milho açucarados. Flocos ligeiramente vitrificados, marrom dourado, recoberto por leve crosta branca, levemente doce maltado e textura crocante. No rótulo deverá constar a denominação do produto de acordo com a sua designação e classificação. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Embalagem em pacotes de plástico transparente resistente e incolor de 230g cada. Reembalados em caixas de papelão reforçadas. Deverá ser entregue no máximo 20 dias após a data de fabricação. Validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária.	CORNFLAKES	Un	200,0000	R\$ 8,8000	R\$ 1.760,00
1	56042	COMPLEMENTO ALIMENTAR - 100% proteínas lácteas, enriquecido com no mínimo 25 vitaminas e minerais, isento de sacarose e com fibras. Lata com 380g. Rica em cálcio e proteína, similar ou superior a Sustagem nos sabores: chocolate, baunilha, banana e chocolate.	NOVO MILKE	Un	83,0000	R\$ 29,8000	R\$ 2.473,40
20	57797	AMENDOIM CRU 500 GRAMAS- GRUPO EM GRÃOSSUBCLASSE GRAUDO TIPO2. EMBALAGEM 500G.	PINDUCA	PC 500 G	1500,0000	R\$ 10,0000	R\$ 15.000,00
61	57853	CHÁ MATE GRANEL 250G- CHÁ MATTE ORIGINAL, RENDE ATE 18,5 L. PESO LIQUIDO 250G.	YARI	Un	1970,0000	R\$ 5,1900	R\$ 10.224,30





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

151	57874	MOLHO DE TOMATE - PRODUTO PREPARADO SEM PELE E SEM SEMENTES ACRESCIDAS DE CONDIMENTOS, SAL, ACUCAR, CEBOLA, GLUTAMATO MONOSSODICO, E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, ISENTO DE SUJIDADES 340 GR , PARASITAS, LARVAS E FERMENTACOES, LIVRE DE DEFEITOS DE PROCESSAMENTO	BONARE	SACHE	1445,0000	R\$ 1,5500	R\$ 2.239,75
113	57984	LEITE EM PO DE FORMULA INFANTIL PAR LACTENTES DE 0 A 12 MESES COM RESTRICAO A LACTOSE A BASE DE AMINOACIDOS LIVRES REFERENCIA NEOCAT LPC 400 GR IGUAL OU SUPERIOR VALIDADE NAO DEVERA SER MENOR DE 06 A 08 MESES - LATA DE 400 GRAMAS	NAN SL	Un	505,0000	R\$ 89,5900	R\$ 45.242,95

Valor Total: R\$ 311.874,78

1.2 Os gêneros alimentícios que tiverem os preços e quantidades registrados, eventualmente serão contratados de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais de Cláudia-MT.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de 02/10/2023 até 02/10/2024.

2.1.1 A vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2023**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos solicitados, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

3.2 - Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

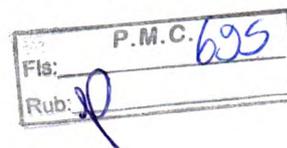
3.2.1 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

3.3 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

3.4 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

3.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

- 4.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade da Secretaria Solicitante, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada.
- 4.2 Os itens adquiridos/registrados através deste Registro de Preços deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de **03 (três) dias**, após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante.
- 4.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
- 4.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.
- 4.4 Caso a licitante não consiga efetuar a entrega dos itens no prazo previsto no item 4.2, deverão apresentar justificativa plausível e fundamentada à Administração, sob pena de responder pelas sanções previstas na cláusula sétima.
- 4.5 Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição das Secretarias.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - DO MUNICÍPIO:

- 5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;
- 5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;
- 5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
- 5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção;
- 5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

5.2 - DA DETENTORA DA ATA:

- 5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;
- 5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
- 5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

CLÁUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.
- 6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.
- 6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS PENALIDADES





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

7.1 De conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na entrega do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 0,1% (um décimo por cento) até o limite de 20% (vinte por cento) conforme segue:

7.2 Correspondente a 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor unitário de cada item, por dia corrido de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), quando poderá ficar caracterizada a inexecução parcial do contrato.

7.3 A multa por inexecução parcial do contrato será de até 10% (dez por cento) sobre seu valor total.

7.4 A multa por inexecução total do contrato será de até 20% (vinte por cento) sobre o seu valor total.

7.5 O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.

7.6 Se o valor a ser pago à CONTRATADA não for suficiente para cobrir o valor da multa, a diferença será descontada da garantia contratual.

7.7 Se os valores das faturas e da garantia forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

7.8 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

7.9 Caso o valor da garantia seja utilizado no todo ou em parte para o pagamento da multa, esta deve ser complementada no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da solicitação da CONTRATANTE.

7.10 Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

a) advertência por escrito;

b) aplicação de multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA

DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

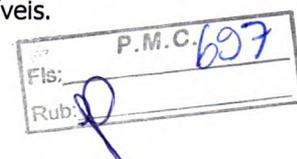
8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.

8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

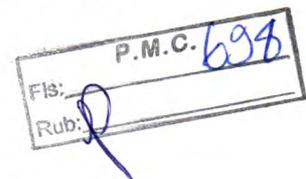
- 8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
- 8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.
- 8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc., alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
- 8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;
- 8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.
- 8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.
- 8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA NONA

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1 - A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "**PROMITENTE FORNECEDORA**", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.
- 9.2 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:
- 9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;
- 9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;
- 9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;
- 9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- 9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na AMM (Jornal Oficial Eletrônico Dos Municípios do Estado Do Mato Grosso), por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.
- 9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO ORÇAMENTO

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2023**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS COMUNICAÇÕES

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre de forma expressa e por escrito, preferenciante por e-mail oficial indicado na qualificação

da Contratante e/ou representante legal da mesma e Contratada ou por seu preposto/representante a ser indicado de forma expressa por escrito.

13.2 Nos casos omissos e não podendo ser por e-mail e/ou pelo aplicativo whatsapp, será por outro meio legal permitido, podendo ser por A.R (aviso de recebimento) por correio, telegrama, Notificação Extrajudicial feita pelo Registro de Título e Documentos da sede da Contratante ou Contratada, e/ou edital que dê publicidade, ou outro meio legal que certifique a ciência.

13.3 Caso haja alterações nos meios de comunicação oficiais inicialmente informados pela Contratante e pela Contratada, deverão ser imediatamente comunicadas, indicando de forma expressa, com recebido (aceite) da outra parte, o endereço, e-mail e/ou telefone (WhatsApp) atualizados, sob pena de serem considerados citados/intimados dos atos de comunicação/notificação/citação, contagem de prazos, eventuais advertências e/ou outras sanções, nos meios de comunicação anteriormente informados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Integram esta Ata: o edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2023** e a proposta da empresa **MATHIC-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIEGIENE E ESCRITORIO LTDA**, classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO FORO

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cláudia – MT, 02 de outubro de 2023

ALTAMIR Assinado de forma digital por ALTAMIR
KURTEN:4037 KURTEN:40378616900
8616900 Dados: 2023.10.05
09:16:07 -04'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

MATHIC DISTRIBUIDORA Assinado de forma digital por MATHIC
DE MATERIAIS DE LIMPEZA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE
HIGI:33955893000188 LIMPEZA HIGI:33955893000188
Dados: 2023.10.03 08:30:04 -04'00'

MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIEGIENE E ESCRITORIO LTDA
MAIARA CRISTINE SIQUEIRA SILVA
EMPRESA/PROMITENTE FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

TAINA DE Assinado de forma digital por
SOUZA:05637148 TAINA DE
163 SOUZA:05637148163
Dados: 2023.10.03 08:37:29
-04'00'

1º TESTEMUNHA
NOME: Taina De Souza
CPF: 056. [REDACTED] 63

SABRINA DE Assinado de forma digital
MARCHI por SABRINA DE MARCHI
BOCK:061606071 BOCK:06160607189
89 Dados: 2023.10.03
08:42:44 -04'00'

2º TESTEMUNHA
NOME: Sabrina De Marchi Bock
CPF: 061. [REDACTED] 89





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

ORDEM DE FORNECIMENTO

Autorizo a empresa **COMERCIAL LUAR LTDA-EPP**, ao fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT**, itens que a empresa sagrou-se vencedora do Pregão Presencial nº 038/2023 R.P, conforme solicitação a partir desta data.

Cláudia-MT, 02 de Outubro de 2023.



ALTAMIR KUSTEREN
PREFEITO MUNICIPAL





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

ORDEM DE FORNECIMENTO

Autorizo a empresa **M L TRENTO MERCADO** ao fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT**, itens que a empresa sagrou-se vencedora do Pregão Presencial nº 038/2023 R.P, conforme solicitação a partir desta data.

Cláudia-MT, 02 de Outubro de 2023.



ALTAMIR KURTÉN
PREFEITO MUNICIPAL





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

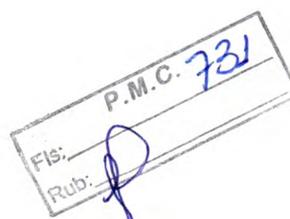
ORDEM DE FORNECIMENTO

Autorizo a empresa **MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI**, ao fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT**, itens que a empresa sagrou-se vencedora do Pregão Presencial nº 038/2023 R.P, conforme solicitação a partir desta data.

Cláudia-MT, 02 de Outubro de 2023.



ALTAMIR KORTEN
PREFEITO MUNICIPAL





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: adm@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

ORDEM DE FORNECIMENTO

Autorizo a empresa **VERA LUCIA B. DE SOUZA EPP, COMERCIAL LUAR LTDA-EPP**, ao fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT**, itens que a empresa sagrou-se vencedora do Pregão Presencial nº 038/2023 R.P, conforme solicitação a partir desta data.

Cláudia-MT, 02 de Outubro de 2023.


ALTAMIR KURTEN
PREFEITO MUNICIPAL

